



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

DISPENSA DE VALOR Nº 005/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, com sede à Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 01.578.554/0001-33, através da Secretaria Municipal de Administração neste ato representado pela Sr. VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que, realizará Dispensa de Valor, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DA PUBLICAÇÃO	25/09/2026
DATA INICIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	25/09/2026
DATA FINAL PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	30/09/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	pmglr.licitacao@hotmail.com

DO OBJETO:

➤ Constitui objeto desta Dispensa a Aquisição de materiais pedagógicos para Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações estão descritas no Anexo I - Termo de Referência.

➤ Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

Anexo I – Termo De Referência;

Anexo II - Modelo de Declarações

Anexo III – Modelo De Proposta;

Anexo IV – Minuta Do Contrato.

Anexo IV – Estudo Técnico Preliminar

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

➤ As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0020.2008.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE –

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0020.2008.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAUDE –

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

DO VALOR ESTIMADO:

➤ O valor global estimado para contratação será de **R\$ 10.113,32 (Dez mil, cento e treze reais e trinta e dois centavos)**.

DA PARTICIPAÇÃO

➤ Poderão participar deste processo de dispensa de licitação pessoas jurídicas, regularmente constituídas, cujo ramo de atividade esteja relacionado ao objeto deste Edital e que satisfaçam as condições nele previstas.

NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

➤ Empresas que estejam suspensas e/ou impedidas de licitar/contratar com o Município de Governador Luiz Rocha;

➤ Consórcios, grupos ou agrupamentos de pessoas jurídicas ou físicas e jurídicas;

➤ Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

➤ A empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92; 03.02.05 - Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

➤ Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Contratação;

➤ Empresa que se encontre em regime de falência ou concordata;

➤ Associações civis qualificadas ou não como OS (Organizações Sociais) ou OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação;

➤ Empresas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme determinação do art. 14, IV da nº 14.133/21.

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

➤ A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **E-mail**: pmglr.licitacao@hotmail.com, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 005/2026**.

DOS PRAZOS

➤ O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data da sua apresentação, que ocorrerá através de envio remoto por e-mail.

➤ A execução do objeto desta licitação será de 15 (quinze) dias, vinculada a disponibilidade de créditos orçamentários.

➤ A proposta e os documentos elencados deverão ser enviados, concomitante, no prazo estabelecido no preâmbulo deste edital para o e-mail: pmglr.licitacao@hotmail.com.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

➤ Os interessados em participar da presente dispensa de licitação deverão encaminhar suas propostas através do e-mail pmglr.licitacao@hotmail.com ou presencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha, situada na Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha-MA, durante o período exposto no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

➤ O envio de proposta indica o conhecimento de todas as obrigações constantes do Termo de Referência.

➤ Os interessados deverão elaborar a proposta, informando o preço mensal e global.

➤ A proposta deverá ser apresentada, devidamente assinada e conter Nome, número do CNPJ ou CPF, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, ECONOMICA FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA :

➤ Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade relativa ao o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
 - Certidão Negativa de Débitos;
 - Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, dos dois últimos exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- Apresentar Comprovação de aptidão: a licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado, emitido por entidade de direito público, comprovando que a empresa/licitante executou serviços compatíveis com o objeto do presente certame.
- Apresentar Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (ANEXO III), declaração da licitante de que não possuem em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998), nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999);

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

➤ A presente dispensa terá como critérios de seleção:

a) Menor valor global;

b) Atendimento aos requisitos habilitação.

c) As propostas serão julgadas pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, sendo válidas apenas as propostas dos interessados que cumprirem com todos os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital.

DO PAGAMENTO

➤ Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, condicionados, todavia, à juntada simultânea dos seguintes documentos:

- Nota fiscal eletrônica original da CONTRATADA devidamente atestada por servidor designado pela Secretaria do CONTRATANTE, e toda habilitação fiscal

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

➤ Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

➤ O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

➤ A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

➤ fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

➤ A participação na presente dispensa de licitação implica a concordância, por parte dos proponentes, com todos os termos e condições deste Edital e seus anexos.

➤ Promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da dispensa de licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

- Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- Convocar os proponentes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;
- A publicidade dos Atos referente a esta Dispensa se dará através de publicação em sítio eletrônico oficial.

Governador Luiz Rocha - MA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.113,32 (dez mil cento e treze reais e trinta e dois centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Sistema Modular Interativo-Sensorial com 290 componentes para Aprendizagem Saudável. Conjunto formado com peças interativas de aprendizagem lúdico-pedagógicas que desempenham um papel vital no processo de desenvolvimento da vida saudável. Ferramentas que contribuem para o crescimento cognitivo, motor, criativo e social. <u>Acompanha Treinamento Técnico Presencial</u>, com instrução detalhada de uso, montagem, conservação e aplicabilidade pedagógica dos equipamentos no contexto psicossocial e educacional. A capacitação deverá ser ministrada por corpo técnico especializado, com formação compatível nas áreas de Educação, Psicopedagogia, Educação Física, Terapia Ocupacional ou áreas correlatas, com comprovação de qualificação técnica. O treinamento deverá contemplar, no mínimo: -Orientações de utilização segura dos equipamentos; -Estratégias de aplicação pedagógica e psicossocial; -Exemplos práticos de atividades direcionadas ao desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional; Tempo mínimo de 16 (dezesesseis) horas de formação. A capacitação deverá ser realizada junto à Rede Municipal de Saúde em local indicado pela contratante, com emissão de certificado de participação aos profissionais envolvidos. <u>Relação de Peças interativas 290 componentes:</u>	CJ	02	R\$ 5.056,66	R\$10.113,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Montatrix Farm. Equipamento educativo modular destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção sensorial e raciocínio lógico infantil. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, atóxico, lavável, resistente a impactos e com proteção UV, ou em MDF/MDP mínimo 15 mm revestido com laminado melamínico ou pintura atóxica de alta resistência. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e base estável com sapatas antiderrapantes. Dimensões mínimas do conjunto: Altura: 100 cm, Largura: 90 cm, Comprimento: 110 cm, Peso mínimo: 18 kg Componentes com medidas mínimas: Escorregador “Corre Corre Galinha” com trilho interno mínimo de 60 cm de extensão e 03 bolinhas com diâmetro mínimo de 45 mm; Labirinto temático com painel mínimo de 40 x 40 cm e 03 peças deslizantes; Livrinho educativo integrado com mínimo de 04 páginas rígidas medindo no mínimo 15 x 15 cm cada; Estábulo com portinha articulada com abertura mínima de 15 x 15 cm; Painel triangular articulado com lado mínimo de 50 cm, contendo 01 meia-bola sensorial (Ø mínimo 12 cm) e 03 formas geométricas para encaixe (mínimo 8 cm cada). Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes para brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Monster BX. Equipamento recreativo multifuncional destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, agilidade e resistência física, indicado para atividades psicomotoras e recreativas em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em tubos de aço carbono com diâmetro mínimo de 1½” (38 mm) e espessura mínima de parede de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Conexões reforçadas, fixadores galvanizados e extremidades com tampas de proteção. Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 220 cm, Largura: 180 cm, Altura: 160 cm. Deverá conter no mínimo 04 (quatro) elementos funcionais integrados, tais como: Módulo de escalada ou travessia; Barras horizontais para apoio e suspensão; Plataforma elevada com superfície antiderrapante (mín. 60 x 60 cm); Área inferior para passagem ou circuito funcional. Capacidade mínima de carga: 120 kg distribuídos. Estrutura com base estável e possibilidade de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou				
---	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Time House – Giratório. Equipamento lúdico-recreativo com sistema giratório, destinado ao desenvolvimento do equilíbrio, coordenação motora, orientação espacial e interação social, indicado para uso em ambiente escolar e recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV, ou em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, com espessura mínima de parede de 1,50 mm. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Diâmetro da base: 120 cm, Altura total: 150 cm, Área útil interna mínima: 100 cm de diâmetro. Sistema giratório com eixo central em aço reforçado e rolamentos blindados, garantindo rotação suave e segura. Base com plataforma antiderrapante e sistema de estabilidade estrutural. Capacidade mínima de carga: 120 kg distribuídos. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Nautodidacta XII. Equipamento lúdico-pedagógico multifuncional com temática náutica, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla e fina, equilíbrio, percepção espacial, raciocínio lógico e interação social. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV, ou em aço carbono com diâmetro mínimo de 1½” (38 mm) e espessura mínima de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Fixadores galvanizados, bordas arredondadas e acabamento lavável. Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 240 cm, Largura: 180 cm, Altura: 170 cm. Deverá conter no mínimo 05 (cinco) elementos funcionais integrados, tais como: Plataforma elevada com superfície antiderrapante (mín. 60 x 60 cm); Escada ou módulo de escalada; Painel interativo temático com elementos móveis; Área inferior para passagem ou circuito; Elemento lúdico rotativo ou de manipulação. Capacidade mínima de carga: 120 kg distribuídos. Estrutura com base estável e possibilidade de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Menteblock IV. Equipamento lúdico-pedagógico modular destinado ao desenvolvimento do raciocínio					
--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

lógico, coordenação motora fina, percepção visual, associação de formas e cores e estímulo cognitivo. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas do módulo: Altura: 100 cm, Largura: 60 cm, Profundidade: 50 cm Deverá conter no mínimo 04 (quatro) atividades cognitivas integradas, tais como: Painel de encaixe com formas geométricas (mín. 04 peças); Trilho ou labirinto deslizante; Elemento giratório ou engrenagem manual; Sistema de associação de cores ou números. Estrutura estável, com base antiderrapante e resistência ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. SmartTots X. Equipamento lúdico-pedagógico multifuncional destinado à estimulação precoce, promovendo desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, percepção sensorial, raciocínio lógico, linguagem e interação social. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV, ou em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e base estável com sapatas antiderrapantes. Dimensões mínimas: Altura: 95 cm, Largura: 80 cm, Profundidade: 60 cm. Deverá conter no mínimo 05 (cinco) atividades integradas, tais como: Painel de encaixe com formas geométricas (mín. 04 peças); Elementos giratórios ou engrenagens manuais; Trilho ou labirinto deslizante; Sistema de abertura e fechamento; Painel sensorial com diferentes texturas. Estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente escolar, acabamento lavável e atóxico. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Royal Tots. Equipamento lúdico-pedagógico multifuncional destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, percepção sensorial, raciocínio lógico e estímulo cognitivo em crianças da primeira infância. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e				
---	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

pigmentação atóxica, ou em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e base estável com sapatas antiderrapantes. Dimensões mínimas: Altura: 100 cm, Largura: 90 cm, Profundidade: 70 cm. Deverá conter no mínimo 05 (cinco) atividades interativas integradas, tais como: Painel de encaixe com formas geométricas (mín. 04 peças); Trilhos ou labirintos deslizantes; Elementos giratórios ou manipuláveis; Sistema de abertura e fechamento; Painéis sensoriais com diferentes texturas e cores. Estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente escolar, com acabamento lavável e atóxico. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. MobiLearn. Equipamento lúdico-pedagógico móvel destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, raciocínio lógico, percepção visual, estímulo sensorial e interação social, indicado para uso em ambientes educacionais. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Base equipada com 04 rodízios giratórios de no mínimo 2", sendo pelo menos 02 com sistema de trava, garantindo mobilidade e estabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 100 cm, Largura: 80 cm, Profundidade: 60 cm. Deverá conter no mínimo 05 (cinco) atividades interativas integradas, tais como: Painel de encaixe com formas geométricas (mín. 04 peças); Trilho ou labirinto deslizante; Elementos giratórios ou engrenagens manuais; Sistema de associação de cores, números ou figuras; Compartimento inferior para armazenamento de materiais. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Power Tool Play. Equipamento lúdico-pedagógico temático destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, percepção espacial, criatividade e habilidades manipulativas, simulando bancada de ferramentas em ambiente seguro e educativo. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 100 cm, Largura: 90 cm, Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: 01 bancada funcional com superfície mínima de 70 x 40 cm; Painel vertical perfurado ou com encaixes para ferramentas; Conjunto mínimo de 06 acessórios simulados (ex.: martelo, chave, parafusos grandes, engrenagens ou peças de montagem), confeccionados em plástico resistente e atóxico; Sistema de encaixe e fixação de peças de tamanho seguro (sem partes pequenas destacáveis). Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente), possuir acabamento lavável e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Giga Tanker Rig. Equipamento lúdico-recreativo temático de grande porte, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, agilidade, interação social e estímulo à imaginação, indicado para uso em ambiente escolar e recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e pigmentação atóxica, associado a estrutura tubular em aço carbono com diâmetro mínimo de 1½” (38 mm) e espessura mínima de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Fixadores galvanizados, bordas arredondadas e acabamento lavável. Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 300 cm, Largura: 200 cm, Altura: 190 cm. Deverá conter no mínimo 05 (cinco) elementos funcionais integrados, tais como: Plataforma elevada com superfície antiderrapante (mín. 70 x 70 cm); Escada de acesso ou módulo de escalada; Painel interativo temático com elementos móveis; Área inferior para passagem ou circuito funcional; Elemento lúdico adicional (ex.: volante giratório, túnel ou módulo de travessia). Capacidade mínima de carga: 150 kg distribuídos. Estrutura com base estável e possibilidade de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. VortexSpeed. Equipamento lúdico-recreativo destinado ao desenvolvimento da agilidade, coordenação motora ampla, velocidade de reação e orientação espacial, indicado para atividades psicomotoras em ambiente escolar e recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV, ou em aço carbono com diâmetro mínimo de 1¼” (32 mm) e espessura mínima de 1,50 mm, com tratamento				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas do conjunto: Comprimento: 250 cm. Largura: 120 cm. Altura: 150 cm. Deverá conter no mínimo 04 (quatro) elementos funcionais integrados, tais como: Módulo de passagem ou túnel (mín. 80 cm de comprimento); Arcos ou obstáculos sequenciais para transposição; Área de deslocamento delimitada; Elemento de estímulo visual ou sonoro mecânico (não elétrico). Capacidade mínima de carga: 120 kg distribuídos. Estrutura estável, com possibilidade de fixação ao solo quando aplicável. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Titan Escavador. Equipamento lúdico-recreativo temático tipo escavadeira, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, força controlada, noção espacial e estímulo à imaginação, indicado para uso em ambiente escolar e recreativo. Estrutura principal confeccionada em aço carbono com espessura mínima de 2,00 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Assento anatômico em polietileno ou plástico injetado de alta resistência, com bordas arredondadas e fixadores embutidos. Dimensões mínimas: Comprimento total (braço estendido): 180 cm. Largura da base: 60 cm. Altura total: 120 cm. Altura do assento: 40 cm. Deverá conter: Braço articulado com no mínimo 02 pontos de articulação mecânica; Pá frontal metálica ou em polietileno reforçado; Sistema de giro lateral mínimo de 180°; Base fixa com sistema de ancoragem ao solo. Capacidade mínima de carga no assento: 80 kg. Estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente externo. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Terra Force. Equipamento lúdico-recreativo de grande porte destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, força controlada, equilíbrio, resistência física e interação social, indicado para uso em ambiente escolar e áreas recreativas. Estrutura confeccionada em aço carbono com diâmetro mínimo de 1½” (38 mm) e espessura mínima de parede de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, podendo conter componentes em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Fixadores galvanizados, extremidades com tampas de proteção e bordas arredondadas.				
--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 280 cm, Largura: 200 cm, Altura: 190 cm. Deverá conter no mínimo 05 (cinco) elementos funcionais integrados, tais como: Plataforma elevada com superfície antiderrapante (mín. 70 x 70 cm); Escada de acesso ou módulo de escalada; Barras horizontais para apoio ou travessia; Área inferior para passagem ou circuito funcional; Elemento interativo mecânico (ex.: volante, alavanca ou painel móvel). Capacidade mínima de carga: 150 kg distribuídos. Estrutura com base estável e sistema de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Track Rider Rural. Equipamento lúdico-recreativo temático destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, noção espacial e interação social, indicado para uso em ambiente escolar e áreas recreativas. Estrutura confeccionada em aço carbono com diâmetro mínimo de 1½" (38 mm) e espessura mínima de parede de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, podendo conter componentes em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e pigmentação atóxica. Fixadores galvanizados, extremidades protegidas e bordas arredondadas. Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 300 cm. Largura: 120 cm. Altura: 180 cm. Deverá conter no mínimo: Sistema de trilho aéreo ou guia linear com extensão mínima de 250 cm; Carrinho ou assento deslizante com pegadores ergonômicos; Plataforma de acesso com superfície antiderrapante (mín. 60 x 60 cm); Sistema de parada amortecida nas extremidades do trilho. Capacidade mínima de carga: 100 kg. Estrutura com base estável e sistema de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Fire Truck Didático. Equipamento lúdico-pedagógico temático tipo caminhão de bombeiro, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla e fina, imaginação, socialização e estímulo cognitivo, indicado para uso em ambiente escolar e recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e pigmentação atóxica, podendo conter reforços estruturais em aço carbono com espessura mínima de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó.						
--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Comprimento: 220 cm. Largura: 120 cm. Altura: 150 cm. Deverá conter no mínimo: Plataforma interna ou área de acesso; Painel interativo com volante giratório e elementos móveis; Escada lateral ou módulo de acesso; Elementos decorativos temáticos integrados à estrutura; Área de passagem ou compartimento interno. Capacidade mínima de carga: 120 kg distribuídos. Estrutura com base estável e possibilidade de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. VX-9 Off Road. Equipamento lúdico-recreativo temático destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, agilidade, percepção espacial e interação social, indicado para uso em ambiente escolar e áreas recreativas. Estrutura confeccionada em aço carbono com diâmetro mínimo de 1½” (38 mm) e espessura mínima de parede de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, associado a componentes em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e pigmentação atóxica. Fixadores galvanizados, bordas arredondadas e acabamento lavável. Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 260 cm. Largura: 180 cm. Altura: 170 cm. Deverá conter no mínimo: Plataforma elevada com superfície antiderrapante (mín. 70 x 70 cm); Escada ou módulo de escalada; Painel interativo com volante ou elementos móveis; Área inferior para passagem ou circuito funcional; Elementos temáticos integrados à estrutura. Capacidade mínima de carga: 150 kg distribuídos. Estrutura com base estável e possibilidade de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Road Master. Equipamento lúdico-recreativo multifuncional destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, noção espacial e interação social, indicado para uso em ambiente escolar e áreas recreativas. Estrutura confeccionada em aço carbono com diâmetro mínimo de 1½” (38 mm) e espessura mínima de parede de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, podendo conter componentes em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e pigmentação atóxica. Fixadores				
---	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

galvanizados, bordas arredondadas e acabamento lavável. Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 280 cm. Largura: 200 cm. Altura: 180 cm. Deverá conter no mínimo: Plataforma elevada com superfície antiderrapante (mín. 70 x 70 cm); Escada ou módulo de escalada; Painel interativo com elementos móveis; Área inferior para passagem ou circuito funcional; Elemento temático integrado à estrutura. Capacidade mínima de carga: 150 kg distribuídos. Estrutura com base estável e sistema de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Aurora Belle. Equipamento lúdico-pedagógico temático destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, estímulo sensorial, imaginação, linguagem e interação social, indicado para uso em ambiente escolar e recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e pigmentação atóxica, ou em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Comprimento: 200 cm. Largura: 150 cm. Altura: 170 cm. Deverá conter no mínimo: Plataforma interna com superfície antiderrapante (mín. 60 x 60 cm); Escada ou módulo de acesso; Painel interativo com elementos móveis ou sensoriais; Área de passagem ou compartimento interno; Elementos decorativos temáticos integrados à estrutura. Capacidade mínima de carga: 120 kg distribuídos. Estrutura com base estável e possibilidade de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Baby Splash XB. Equipamento lúdico-recreativo destinado a atividades sensoriais com água, promovendo desenvolvimento da coordenação motora, percepção tátil, estímulo cognitivo e interação social, indicado para uso supervisionado em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, atóxico, resistente à umidade, impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, superfícies lisas e laváveis, com sistema de escoamento de água. Dimensões mínimas: Comprimento: 120 cm. Largura: 80 cm. Altura: 60 cm. Deverá conter no mínimo: Reservatório ou cuba com profundidade máxima de 25 cm; Sistema de drenagem inferior com tampa rosqueável ou válvula; No mínimo 03				
---	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

acessórios interativos (ex.: pás, recipientes, rodas d'água ou engrenagens hidráulicas); Base estável com sapatas antiderrapantes. Capacidade volumétrica mínima: 80 litros. Estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente úmido. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Baby Splash XN. Equipamento lúdico-recreativo destinado a atividades sensoriais com água, promovendo desenvolvimento da coordenação motora, percepção tátil, estímulo cognitivo e interação social, indicado para uso supervisionado em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, atóxico, resistente à umidade, impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, superfícies lisas e laváveis, com sistema de escoamento de água. Dimensões mínimas: Comprimento: 120 cm. Largura: 80 cm. Altura: 60 cm. Deverá conter no mínimo: Reservatório ou cuba com profundidade máxima de 25 cm; Sistema de drenagem inferior com tampa rosqueável ou válvula; No mínimo 03 acessórios interativos (ex.: pás, recipientes, rodas d'água ou engrenagens hidráulicas); Base estável com sapatas antiderrapantes. Capacidade volumétrica mínima: 80 litros. Estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente úmido. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Mega Market Pro. Equipamento lúdico-pedagógico temático tipo mercado/supermercado, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, noções matemáticas básicas, socialização e estímulo à imaginação, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 120 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 60 cm. Deverá conter no mínimo: Balcão frontal com superfície mínima de 80 x 40 cm; Prateleiras internas ou laterais (mín. 03 níveis); Painel superior temático; Caixa registradora simulada ou painel interativo; Conjunto mínimo de 10 acessórios simulados (ex.: embalagens educativas, cédulas ou moedas plásticas de grande dimensão, cestinha). Estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente escolar, com base estável e cantos protegidos. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT				
---	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Runway Recipes. Equipamento lúdico-pedagógico temático tipo cozinha experimental, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, criatividade, noções de sequência lógica, interação social e estímulo à imaginação, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 110 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Bancada funcional com superfície mínima de 80 x 40 cm; Simulação de cooktop ou fogão com botões giratórios; Pia simulada com cuba integrada; Forno ou compartimento com porta articulada; Conjunto mínimo de 08 acessórios simulados (ex.: painéis plásticos, utensílios de grande dimensão e alimentos cenográficos). Estrutura estável, resistente ao uso contínuo em ambiente escolar, com base antiderrapante. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. MasterCookery. Equipamento lúdico-pedagógico temático tipo cozinha profissional infantil, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, criatividade, raciocínio lógico, noções de organização e interação social, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 120 cm. Largura: 110 cm. Profundidade: 55 cm. Deverá conter no mínimo: Bancada funcional com superfície mínima de 90 x 45 cm; Simulação de fogão/cooktop com botões giratórios; Forno com porta articulada e visor; Pia com cuba integrada; Prateleiras ou nichos superiores (mín. 02 níveis); Conjunto mínimo de 10 acessórios simulados de grande dimensão (painéis, utensílios e alimentos cenográficos). Estrutura estável, resistente ao uso contínuo em ambiente escolar, com base antiderrapante. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

MedPlayII. Equipamento lúdico-pedagógico temático tipo estação médica infantil, destinado ao desenvolvimento da imaginação, coordenação motora fina, habilidades socioemocionais e compreensão básica de cuidados com a saúde, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 115 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 45 cm. Deverá conter no mínimo: Bancada ou painel clínico com elementos ilustrativos; 01 maca ou leito simulado com comprimento mínimo de 70 cm; 01 armário ou nicho organizador com porta articulada; Painel interativo com simuladores (ex.: estetoscópio fixo, termômetro ilustrativo ou monitor cenográfico); Conjunto mínimo de 08 acessórios médicos simulados em plástico resistente e atóxico. Estrutura estável, resistente ao uso contínuo em ambiente escolar, com base antiderrapante. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Cognituga. Equipamento lúdico-pedagógico multifuncional com design temático, destinado ao desenvolvimento cognitivo, coordenação motora fina e ampla, percepção visual, raciocínio lógico e estímulos sensoriais, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, com proteção UV e alta resistência a impactos, ou em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica. Bordas arredondadas, cantos protegidos e fixadores embutidos. Dimensões mínimas: Comprimento: 100 cm. Largura: 60 cm. Altura: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painéis laterais com atividades de encaixe geométrico (mín. 04 formas); Labirinto aramado superior com no mínimo 05 peças deslizantes; Elementos giratórios ou discos interativos (mín. 03 unidades); Compartimento interno ou cavidade funcional integrada ao corpo do equipamento. Estrutura estável, base antiderrapante, resistente ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. DidactiOrb. Equipamento lúdico-pedagógico em formato esférico ou semi-esférico, destinado ao estímulo do								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

desenvolvimento cognitivo, coordenação motora fina, percepção tátil, raciocínio lógico e exploração sensorial, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, com proteção UV, resistente a impactos e atóxico, ou estrutura combinada com MDF de espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Diâmetro total: 60 cm. Altura: 55 cm. Deverá conter no mínimo: Painéis integrados com atividades de encaixe geométrico (mín. 04 formas); Elementos giratórios ou discos interativos (mín. 03 unidades); Labirinto ou trilho de deslocamento com peças deslizantes (mín. 05 peças); Área sensorial com diferentes texturas ou relevos táteis. Base estável e antiderrapante, adequada para uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. SmarTBall. Equipamento lúdico-esportivo multifuncional em formato esférico, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, percepção espacial e estímulo psicomotor, indicado para uso em ambiente escolar e atividades recreativas orientadas. Estrutura confeccionada em PVC vinílico reforçado ou borracha sintética de alta resistência, com espessura mínima de 2,5 mm, material atóxico, lavável e resistente a impactos e deformações. Superfície com textura antiderrapante e sistema de válvula de segurança embutida. Dimensões mínimas: Diâmetro: 65 cm (inflada). Capacidade mínima de carga estática: 100 kg. Deverá apresentar: Sistema de inflagem com válvula reforçada; Superfície com relevos ou textura para melhor aderência; Material flexível com alta durabilidade e resistência ao uso contínuo. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança aplicáveis a brinquedos e materiais recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Cubo Cognitivo. Equipamento lúdico-pedagógico multifuncional em formato cúbico, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, raciocínio lógico, discriminação de formas e estímulos sensoriais, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável.				
--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Dimensões mínimas: Altura: 60 cm. Largura: 60 cm. Profundidade: 60 cm. Deverá conter no mínimo: 05 faces com atividades distintas; 01 face com encaixe geométrico (mín. 05 formas); 01 face com labirinto aramado ou trilho com peças deslizantes; 01 face com elementos giratórios (mín. 03 discos); 01 face com painéis deslizantes ou engrenagens interativas; 01 face com atividade sensorial (texturas ou relevos). Base estável e antiderrapante, adequada para uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. TinyNest. Equipamento lúdico-pedagógico tipo casinha/ninho interativo, destinado ao estímulo da imaginação, desenvolvimento socioemocional, coordenação motora e organização espacial, indicado para uso em ambiente escolar, especialmente na educação infantil. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, com proteção UV e alta resistência a impactos, ou em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura total: 130 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 100 cm. Deverá conter no mínimo: 01 porta articulada com sistema abre-fecha; 02 janelas vazadas ou com painéis móveis; Painel interativo interno ou externo com elementos lúdicos (mín. 03 atividades simples); Espaço interno livre para acomodação de no mínimo 02 crianças simultaneamente. Estrutura estável, base antiderrapante, resistente ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Happy Tots. Equipamento lúdico-pedagógico multifuncional destinado ao desenvolvimento psicomotor, coordenação motora ampla e fina, percepção sensorial, interação social e estímulo cognitivo, indicado para uso em ambiente escolar, especialmente na educação infantil. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, com proteção UV e alta resistência a impactos, ou em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 100 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painel frontal com atividades interativas (mín. 04 funções distintas); Elementos giratórios ou deslizantes (mín. 03					
---	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

unidades); Área de encaixe geométrico (mín. 05 formas); Componentes sensoriais com diferentes texturas ou relevos. Estrutura estável, base antiderrapante e resistente ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Figura Flux. Equipamento lúdico-pedagógico interativo destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, raciocínio lógico, noções de sequência e estímulo sensorial, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 90 cm. Largura: 60 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Painel com sistema de trilhos ou canais de fluxo para deslocamento de peças (mín. 03 percursos distintos); Conjunto mínimo de 06 peças móveis ou deslizantes; Elementos de encaixe geométrico (mín. 04 formas); Componentes giratórios ou interativos (mín. 02 unidades). Estrutura estável, com base antiderrapante e adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Smart Clock Educativo VI. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao ensino das noções de tempo, horas, minutos, períodos do dia e sequência temporal, promovendo o desenvolvimento do raciocínio lógico, coordenação motora fina e percepção visual, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Diâmetro do painel principal: 60 cm. Altura total (com base ou suporte): 100 cm. Profundidade da base: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Mostrador analógico com numeração completa (1 a 12); Ponteiros móveis independentes (hora e minuto), com sistema de fixação reforçado; Sistema complementar de identificação de períodos (manhã, tarde e noite) ou calendário ilustrativo integrado; Elementos interativos adicionais (mín. 03 componentes móveis ou deslizantes). Estrutura estável, com base antiderrapante,					
--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. FunMath 1-9. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento das habilidades matemáticas iniciais, reconhecimento numérico (1 a 9), contagem, associação número-quantidade, raciocínio lógico e coordenação motora fina, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 90 cm. Largura: 70 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Painel com numerais de 1 a 9 em relevo ou peças móveis; Sistema de encaixe ou correspondência numérica (mín. 09 peças); Elementos deslizantes ou contadores para associação quantidade-número; Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Superfície Seleção de Formas. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, discriminação de formas, raciocínio lógico e estímulo sensorial, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 60 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Painel com encaixes para formas geométricas (mín. 06 peças destacáveis); Elementos deslizantes ou giratórios para associação de cores e formas; Sistema de identificação visual para correspondência de formas; Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
---	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Método Ação e Reação. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, percepção de causa e efeito, coordenação motora fina e ampla, além do estímulo sensorial e cognitivo, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 70 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painéis ou circuitos com mecanismos de ação e reação (mín. 03 tipos de interações); Elementos giratórios, deslizantes ou acionáveis manualmente; Peças de encaixe ou percurso (mín. 05 unidades); Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual e tátil. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Equilíbrio Infantil. Equipamento lúdico-recreativo destinado ao desenvolvimento do equilíbrio, coordenação motora ampla, força, agilidade e percepção espacial, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em madeira maciça ou MDF/MDP com espessura mínima de 18 mm, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Superfícies antiderrapantes nos módulos de contato com os pés. Dimensões mínimas: Comprimento total do circuito: 250 cm. Largura mínima dos módulos de apoio: 25 cm. Altura máxima: 40 cm. Deverá conter no mínimo: 03 módulos distintos de equilíbrio (ex.: rampas, pontes, plataformas); Elementos de travessia com superfícies antiderrapantes; Estrutura modular interligável para formar circuito contínuo; Possibilidade de fixação ao solo ou sobre superfície estável. Capacidade mínima de carga: 50 kg por módulo. Estrutura adequada para uso seguro e contínuo em crianças. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Conjunto de Componentes Multicoloridos. Kit lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, discriminação de cores, raciocínio lógico, criatividade e habilidades de				
--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

encaixe, indicado para uso em ambiente escolar. Componentes confeccionados em plástico atóxico de alta resistência, polietileno ou polipropileno com espessura mínima de 3 mm, resistentes a impactos e desgaste, laváveis e seguros para manuseio infantil. Bordas arredondadas, sem partes cortantes ou destacáveis que ofereçam risco. Dimensões mínimas dos componentes: Peças de encaixe ou blocos: 5 a 10 cm de comprimento/largura/altura, adaptados à manipulação infantil; Quantidade mínima de peças: 50 unidades; Cores variadas (mín. 5 cores diferentes) para estímulo visual. Deverá conter no mínimo: Blocos de formas geométricas variadas (quadrado, círculo, triângulo, retângulo); Elementos interconectáveis ou encaixáveis; Componentes de diferentes texturas e relevos para estímulo sensorial; Armazenamento em recipiente seguro e resistente. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Composição Artística. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da criatividade, coordenação motora fina, percepção visual, discriminação de cores, raciocínio lógico e habilidades artísticas, indicado para uso em ambiente escolar, oficinas de arte ou educação infantil. Estrutura principal confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 80 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painel ou superfície de composição para atividades artísticas; Elementos interativos móveis (mín. 05 peças); Espaço para encaixe de diferentes materiais artísticos (blocos, formas, cores); Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual; Possibilidade de integração com outros módulos pedagógicos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e materiais pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Tabuleiro Interativo IV. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, percepção visual, discriminação de cores e formas, e estímulo cognitivo, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta					
---	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 70 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Tabuleiro principal com elementos móveis ou deslizantes (mín. 05 unidades); Peças de encaixe ou painéis interativos (mín. 08 peças); Componentes giratórios, sliders ou trilhos para manipulação; Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual e sensorial; Possibilidade de integração com outros módulos pedagógicos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação FormaPlay X. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, discriminação de formas e cores, raciocínio lógico e criatividade, indicado para uso em ambiente escolar, especialmente na educação infantil. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV, ou em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 60 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Painel com atividades de encaixe de formas geométricas (mín. 06 peças); Elementos giratórios ou deslizantes (mín. 03 unidades); Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual e tátil; Sistema modular ou integrável com outros equipamentos pedagógicos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Conjunto de Ação e Estratégia Corporal. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, força, agilidade, percepção espacial e habilidades de estratégia, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em madeira maciça ou MDF/MDP com espessura mínima de 18 mm, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Superfícies					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

antiderrapantes nos módulos de contato com os pés ou mãos. Dimensões mínimas do conjunto: Comprimento total: 250 cm. Largura mínima dos módulos de apoio: 25 cm. Altura máxima: 50 cm. Deverá conter no mínimo: 04 módulos distintos de atividades corporais (ex.: plataformas, rampas, obstáculos, barras); Elementos para exercícios de equilíbrio e coordenação; Componentes interativos que incentivem estratégia e tomada de decisão; Estrutura modular interligável formando circuito contínuo. Capacidade mínima de carga: 50 kg por módulo. Estrutura adequada para uso seguro e contínuo em crianças. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Desafio de Soletração e Memória. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, memória visual, percepção cognitiva, raciocínio lógico e habilidades linguísticas, indicado para uso em ambiente escolar, especialmente na educação infantil e séries iniciais. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 70 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Painel com letras destacáveis ou encaixáveis para formação de palavras; Elementos de memória visual (mín. 10 pares de peças para associação); Componentes deslizantes, giratórios ou móveis para interação; Cores contrastantes para estímulo visual e atração do usuário. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Identidade e Raciocínio. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, percepção visual, discriminação de cores e formas, reconhecimento de padrões e habilidades cognitivas, indicado para uso em ambiente escolar, especialmente na educação infantil. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável.				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Dimensões mínimas: Altura: 70 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Pannel com elementos de identificação e associação (mín. 05 tipos de atividades); Peças de encaixe ou deslizantes para reconhecimento de padrões (mín. 10 unidades); Componentes giratórios, interativos ou móveis (mín. 03 unidades); Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual e tátil. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Adivinhação e Performance. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção cognitiva, criatividade, habilidades de comunicação, expressão corporal e raciocínio lógico, indicado para uso em ambiente escolar e atividades de teatro ou recreação. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 80 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Pannel interativo com elementos de adivinhação (mín. 05 peças móveis ou deslizantes); Componentes para atividades de performance e dramatização (ex.: portas articuladas, molduras, peças giratórias); Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual; Espaço para manipulação individual ou em grupo. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Empreendedorismo. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, tomada de decisão, coordenação motora fina, percepção visual, criatividade e habilidades socioemocionais, indicado para uso em ambiente escolar e atividades de simulação de negócios ou mercado. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 80 cm. Largura: 100 cm.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painel interativo com atividades de simulação de negócios (mín. 05 funções distintas); Elementos móveis, deslizantes ou giratórios (mín. 08 unidades); Compartimentos para organização de materiais ou recursos simulados; Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual e cognitivo. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Entretenimento e Curiosidades. equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção cognitiva, raciocínio lógico, curiosidade científica, estímulo sensorial e criatividade, indicado para uso em ambiente escolar e atividades recreativas. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 80 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painéis com elementos interativos de exploração e curiosidade (mín. 05 funções distintas); Componentes móveis, deslizantes ou giratórios (mín. 08 unidades); Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual, tátil e cognitivo; Espaço para manipulação individual ou em grupo. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema Interativo de Aventura e Suspense. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, raciocínio lógico, percepção visual e espacial, criatividade, estímulo sensorial e habilidades de tomada de decisão, indicado para uso em ambiente escolar e recreativo. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 100 cm. Largura: 120 cm. Profundidade: 60 cm. Deverá conter no mínimo: Painéis interativos com mecanismos de ação e reação (mín. 05 funções distintas); Componentes móveis, deslizantes ou					
--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

giratórios (mín. 08 unidades); Elementos de estímulo visual, tátil e sensorial; Espaço para interação individual ou em grupo, incentivando exploração e raciocínio estratégico. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos e recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Tabuleiro Multifuncional. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, percepção visual, discriminação de cores e formas, memória, criatividade e habilidades cognitivas, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 70 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Tabuleiro principal com múltiplas atividades interativas (mín. 05 funções distintas); Peças de encaixe, giratórias ou deslizantes (mín. 10 unidades); Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual, tátil e cognitivo; Possibilidade de integração com outros módulos pedagógicos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Instrumento Musical de Percussão para Crianças. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, percepção auditiva, ritmo, senso musical, criatividade e habilidades socioemocionais, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em madeira maciça ou MDF com espessura mínima de 15 mm, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com acabamento seguro. Superfícies lisas ou com texturas adequadas, bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 40 cm. Largura: 60 cm. Profundidade: 30 cm. Deverá conter no mínimo: Superfícies sonoras ou tambores com diferentes tons (mín. 03 variações sonoras); Componentes adicionais de percussão (ex.: baquetas, chocalhos ou xilofone integrado); Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual e auditivo; Estrutura estável, segura para					
---	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

manipulação por crianças. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos e instrumentos musicais infantis (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. LilyTunes. Equipamento lúdico-pedagógico musical destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, percepção auditiva, ritmo, criatividade, expressão corporal e habilidades socioemocionais, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV, ou em madeira maciça/MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com pintura atóxica e acabamento seguro. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e superfícies laváveis. Dimensões mínimas: Altura: 50 cm. Largura: 70 cm. Profundidade: 35 cm. Deverá conter no mínimo: Superfícies sonoras ou instrumentos integrados (mín. 03 tipos de sons distintos); Componentes móveis ou interativos (ex.: baquetas, teclas, chocalhos); Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual e auditivo; Estrutura estável e segura para manipulação infantil. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e instrumentos musicais infantis (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema EchoKids. Equipamento lúdico-pedagógico interativo destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, percepção auditiva, linguagem, criatividade, memória e habilidades cognitivas, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV, ou em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com pintura atóxica e acabamento seguro. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e superfícies laváveis. Dimensões mínimas: Altura: 60 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Módulos com superfícies sonoras ou interativas (mín. 03 tipos de estímulos auditivos); Componentes móveis, deslizantes ou giratórios para manipulação infantil; Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual e auditivo; Estrutura estável e segura para uso contínuo. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos e interativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema com Cordas Reais. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da				
--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

coordenação motora ampla e fina, força, equilíbrio, percepção tátil, habilidades sensoriais e criatividade, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em madeira maciça ou MDF/MDP com espessura mínima de 18 mm, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Cordas confeccionadas em fibra sintética de alta resistência, não tóxicas e seguras para manuseio infantil. Dimensões mínimas: Altura total: 120 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 60 cm. Comprimento mínimo das cordas: 150 cm. Deverá conter no mínimo: 03 cordas interativas para escalada, deslizamento ou atividades de tração; Estrutura de suporte estável e base antiderrapante; Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual; Sistema seguro para fixação das cordas e prevenção de acidentes. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Super Pinos Precisão e Diversão. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, percepção visual, raciocínio lógico, precisão manual e habilidades de planejamento, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV, ou em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com pintura atóxica e acabamento seguro. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e superfícies laváveis. Dimensões mínimas: Altura da base: 10 cm. Largura da base: 80 cm. Profundidade da base: 40 cm. Altura mínima dos pinos: 25 cm. Deverá conter no mínimo: Conjunto de pinos móveis ou destacáveis (mín. 10 unidades); Área de lançamento ou trilho de percurso para treinamento de precisão; Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual; Estrutura estável e segura para uso infantil contínuo. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos e recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Conjunto Matemático Educativo Divertido Grande. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático, coordenação motora fina, percepção visual, contagem, reconhecimento numérico, associação quantidade-número					
--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

e estímulo cognitivo, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar. Componentes confeccionados em plástico atóxico de alta resistência, polietileno ou polipropileno com espessura mínima de 3 mm, resistentes a impactos e desgaste, laváveis e seguros para manipulação infantil. Bordas arredondadas, sem partes cortantes ou destacáveis que ofereçam risco. Dimensões mínimas do conjunto: Peças unitárias: 5 a 10 cm de comprimento/largura/altura; Base ou painel educativo: 80 cm (largura) x 60 cm (altura) x 40 cm (profundidade); Quantidade mínima de peças: 50 unidades; Cores variadas (mín. 5 cores diferentes) para estímulo visual. Deverá conter no mínimo: Números e símbolos matemáticos destacáveis; Blocos ou peças de encaixe para contagem e operações básicas; Elementos para associação de quantidade e cor; Armazenamento seguro em recipiente resistente ou painel fixo. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Baby Colorido Lig Encaixe. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, discriminação de cores e formas, raciocínio lógico e criatividade, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar. Componentes confeccionados em plástico atóxico de alta resistência, polietileno ou polipropileno com espessura mínima de 3 mm, resistentes a impactos e desgaste, laváveis e seguros para manipulação infantil. Bordas arredondadas, sem partes cortantes ou destacáveis que ofereçam risco. Dimensões mínimas do conjunto: Peças unitárias: 5 a 8 cm de comprimento/largura/altura; Quantidade mínima de peças: 30 unidades; Cores variadas (mín. 5 cores diferentes) para estímulo visual. Deverá conter no mínimo: Peças interconectáveis ou encaixáveis para construção de formas; Elementos de diferentes texturas e relevos para estímulo sensorial; Possibilidade de montagem modular e criação de estruturas diversas; Armazenamento seguro em recipiente resistente ou caixa organizadora. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema Artístico de Modelagem A5. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, criatividade, percepção tátil e visual, habilidades artísticas e expressão individual, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou oficinas de arte. Estrutura principal				
--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 60 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Superfície de modelagem adequada para massinha, argila ou outros materiais seguros; Elementos interativos ou moldes para criação de formas (mín. 5 unidades); Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual e sensorial; Espaço para armazenamento seguro de materiais artísticos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos e materiais de expressão artística (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema Artístico de Modelagem A8. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, criatividade, percepção tátil e visual, habilidades artísticas e expressão individual, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou oficinas de arte. Estrutura principal confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 80 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 60 cm. Deverá conter no mínimo: Superfície de modelagem adequada para massinha, argila ou outros materiais seguros; Elementos interativos ou moldes para criação de formas (mín. 8 unidades); Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual e sensorial; Espaço para armazenamento seguro de materiais artísticos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos e materiais de expressão artística (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Componente de Atividade Aeróbica. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, resistência física, equilíbrio, agilidade, força e percepção espacial, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em madeira maciça				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

	ou MDF/MDP com espessura mínima de 18 mm, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Superfícies antiderrapantes nos pontos de contato. Dimensões mínimas: Altura: 40 cm. Largura: 60 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Módulos para exercícios aeróbicos (ex.: plataformas, rampas ou barras); Elementos que incentivem salto, corrida ou equilíbrio; Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual; Estrutura estável, segura e adequada ao uso contínuo por crianças. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema Pedagógico de Estratégia e Solução. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, tomada de decisão, coordenação motora fina, percepção visual, planejamento estratégico e habilidades cognitivas, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 70 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painéis com atividades de estratégia e resolução de problemas (mín. 05 funções distintas); Componentes móveis, deslizantes ou giratórios (mín. 08 unidades); Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual e cognitivo; Possibilidade de integração com outros módulos pedagógicos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
				TOTAL GERAL	R\$ 10.113,32

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal Governador Luiz Rocha enfrenta um problema significativo relacionado à insuficiência de materiais pedagógicos adequados para a secretaria de saúde. Esta carência impacta diretamente a capacidade de realizar treinamentos e capacitações essenciais para os profissionais de saúde, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à população. A falta desses materiais limita a atualização contínua dos profissionais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

essencial para a implementação de práticas de saúde eficazes e seguras. Os profissionais de saúde, gestores e a comunidade são diretamente afetados por essa situação. Os profissionais enfrentam dificuldades em acessar recursos atualizados e relevantes, o que pode resultar em práticas desatualizadas e menos eficazes. Os gestores, por sua vez, encontram desafios na implementação de programas de capacitação eficientes, enquanto a comunidade pode sofrer com a qualidade reduzida dos serviços de saúde, afetando a confiança no sistema de saúde municipal. Resolver este problema é de interesse público, pois a melhoria na capacitação dos profissionais de saúde pode resultar em um atendimento mais eficiente e seguro, aumentando a satisfação dos usuários e a eficácia dos serviços de saúde. Espera-se que, com a aquisição de materiais pedagógicos adequados, haja uma redução no tempo de espera por serviços, um ganho de eficiência nas operações diárias e uma melhoria geral no atendimento prestado à população. Além disso, o investimento em materiais pedagógicos pode ser justificado pelo potencial de longo prazo em termos de economia de custos, ao evitar erros e retrabalho nos serviços de saúde.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal Governador Luiz Rocha optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, na modalidade **DISPENSA de Licitação**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será [INTEGRAL].

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
 - 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
 - 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Governador Luiz Rocha em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal Governador Luiz Rocha deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Governador Luiz Rocha - MA, 14 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

ANEXO II

Modelo de Declarações

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

EMPRESA / PESSOA FÍSICA , inscrita no CNPJ/CPF sob o nº , por intermédio de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº Declara que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Declara que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006. E ainda DECLARO, para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que cumprimos todas as condições estabelecidas no Edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO

Declaro para os devidos fins, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmamos o presente.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE/PROCURADOR DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

**ANEXO III
MODELO DE PROPASTA COMERCIAL**

DISPENSA DE VALOR Nº 005/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos para Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações estão descritas no Anexo I - Termo de Referência.

PROPOSTA:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Sistema Modular Interativo-Sensorial com 290 componentes para Aprendizagem Saudável. Conjunto formado com peças interativas de aprendizagem lúdico-pedagógicas que desempenham um papel vital no processo de desenvolvimento da vida saudável. Ferramentas que contribuem para o crescimento cognitivo, motor, criativo e social. <u>Acompanha Treinamento Técnico Presencial</u>, com instrução detalhada de uso, montagem, conservação e aplicabilidade pedagógica dos equipamentos no contexto psicossocial e educacional. A capacitação deverá ser ministrada por corpo técnico especializado, com formação compatível nas áreas de Educação, Psicopedagogia, Educação Física, Terapia Ocupacional ou áreas correlatas, com comprovação de qualificação técnica. O treinamento deverá contemplar, no mínimo: -Orientações de utilização segura dos equipamentos; -Estratégias de aplicação pedagógica e psicossocial; -Exemplos práticos de atividades direcionadas ao desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional; Tempo mínimo de 16 (dezesesseis) horas de formação. A capacitação deverá ser realizada junto à Rede Municipal de Saúde em local indicado pela contratante, com emissão de certificado de participação aos profissionais envolvidos. <u>Relação de Peças interativas 290 componentes:</u> Montatrix Farm. Equipamento educativo modular destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção sensorial e raciocínio lógico infantil. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, atóxico, lavável, resistente a impactos e com proteção UV, ou em MDF/MDP mínimo 15 mm revestido com laminado	CJ	02		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

melamínico ou pintura atóxica de alta resistência. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e base estável com sapatas antiderrapantes. Dimensões mínimas do conjunto: Altura: 100 cm, Largura: 90 cm, Comprimento: 110 cm, Peso mínimo: 18 kg Componentes com medidas mínimas: Escorregador “Corre Corre Galinha” com trilho interno mínimo de 60 cm de extensão e 03 bolinhas com diâmetro mínimo de 45 mm; Labirinto temático com painel mínimo de 40 x 40 cm e 03 peças deslizantes; Livrinho educativo integrado com mínimo de 04 páginas rígidas medindo no mínimo 15 x 15 cm cada; Estábulo com portinha articulada com abertura mínima de 15 x 15 cm; Painel triangular articulado com lado mínimo de 50 cm, contendo 01 meia-bola sensorial (Ø mínimo 12 cm) e 03 formas geométricas para encaixe (mínimo 8 cm cada). Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes para brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Monster BX. Equipamento recreativo multifuncional destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, agilidade e resistência física, indicado para atividades psicomotoras e recreativas em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em tubos de aço carbono com diâmetro mínimo de 1½” (38 mm) e espessura mínima de parede de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Conexões reforçadas, fixadores galvanizados e extremidades com tampas de proteção. Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 220 cm, Largura: 180 cm, Altura: 160 cm. Deverá conter no mínimo 04 (quatro) elementos funcionais integrados, tais como: Módulo de escalada ou travessia; Barras horizontais para apoio e suspensão; Plataforma elevada com superfície antiderrapante (mín. 60 x 60 cm); Área inferior para passagem ou circuito funcional. Capacidade mínima de carga: 120 kg distribuídos. Estrutura com base estável e possibilidade de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Time House – Giratório. Equipamento lúdico-recreativo com sistema giratório, destinado ao desenvolvimento do equilíbrio, coordenação motora, orientação espacial e interação social, indicado para uso em ambiente escolar e recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV, ou em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, com espessura mínima de parede de 1,50 mm. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Diâmetro da base: 120 cm, Altura total: 150 cm, Área útil interna mínima: 100 cm de diâmetro. Sistema giratório com eixo central em aço reforçado e rolamentos blindados, garantindo rotação suave e segura. Base com plataforma antiderrapante e sistema de estabilidade estrutural. Capacidade mínima de carga: 120 kg distribuídos. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Nautodidacta XII. Equipamento lúdico-pedagógico multifuncional com temática náutica, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla e fina, equilíbrio, percepção espacial, raciocínio lógico e interação social. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV, ou em aço carbono com diâmetro mínimo de 1½" (38 mm) e espessura mínima de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Fixadores galvanizados, bordas arredondadas e acabamento lavável. Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 240 cm, Largura: 180 cm, Altura: 170 cm. Deverá conter no mínimo 05 (cinco) elementos funcionais integrados, tais como: Plataforma elevada com superfície antiderrapante (mín. 60 x 60 cm); Escada ou módulo de escalada; Painel interativo temático com elementos móveis; Área inferior para passagem ou circuito; Elemento lúdico rotativo ou de manipulação. Capacidade mínima de carga: 120 kg distribuídos. Estrutura com base estável e possibilidade de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Menteblock IV. Equipamento lúdico-pedagógico modular destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, coordenação motora fina, percepção visual, associação de formas e cores e estímulo cognitivo. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas								
--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas do módulo: Altura: 100 cm, Largura: 60 cm, Profundidade: 50 cm Deverá conter no mínimo 04 (quatro) atividades cognitivas integradas, tais como: Painel de encaixe com formas geométricas (mín. 04 peças); Trilho ou labirinto deslizante; Elemento giratório ou engrenagem manual; Sistema de associação de cores ou números. Estrutura estável, com base antiderrapante e resistência ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. SmartTots X. Equipamento lúdico-pedagógico multifuncional destinado à estimulação precoce, promovendo desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, percepção sensorial, raciocínio lógico, linguagem e interação social. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV, ou em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e base estável com sapatas antiderrapantes. Dimensões mínimas: Altura: 95 cm, Largura: 80 cm, Profundidade: 60 cm. Deverá conter no mínimo 05 (cinco) atividades integradas, tais como: Painel de encaixe com formas geométricas (mín. 04 peças); Elementos giratórios ou engrenagens manuais; Trilho ou labirinto deslizante; Sistema de abertura e fechamento; Painel sensorial com diferentes texturas. Estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente escolar, acabamento lavável e atóxico. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Royal Tots. Equipamento lúdico-pedagógico multifuncional destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, percepção sensorial, raciocínio lógico e estímulo cognitivo em crianças da primeira infância. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e pigmentação atóxica, ou em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e base estável com sapatas antiderrapantes. Dimensões mínimas: Altura: 100 cm, Largura: 90 cm, Profundidade: 70 cm. Deverá conter no mínimo 05 (cinco) atividades interativas integradas,				
--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

tais como: Pannel de encaixe com formas geométricas (mín. 04 peças); Trilhos ou labirintos deslizantes; Elementos giratórios ou manipuláveis; Sistema de abertura e fechamento; Painéis sensoriais com diferentes texturas e cores. Estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente escolar, com acabamento lavável e atóxico. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. MobiLearn. Equipamento lúdico-pedagógico móvel destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, raciocínio lógico, percepção visual, estímulo sensorial e interação social, indicado para uso em ambientes educacionais. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Base equipada com 04 rodízios giratórios de no mínimo 2", sendo pelo menos 02 com sistema de trava, garantindo mobilidade e estabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 100 cm, Largura: 80 cm, Profundidade: 60 cm. Deverá conter no mínimo 05 (cinco) atividades interativas integradas, tais como: Pannel de encaixe com formas geométricas (mín. 04 peças); Trilho ou labirinto deslizante; Elementos giratórios ou engrenagens manuais; Sistema de associação de cores, números ou figuras; Compartimento inferior para armazenamento de materiais. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Power Tool Play. Equipamento lúdico-pedagógico temático destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, percepção espacial, criatividade e habilidades manipulativas, simulando bancada de ferramentas em ambiente seguro e educativo. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 100 cm, Largura: 90 cm, Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: 01 bancada funcional com superfície mínima de 70 x 40 cm; Pannel vertical perfurado ou com encaixes para ferramentas; Conjunto mínimo de 06 acessórios simulados (ex.: martelo, chave, parafusos					
---	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

grandes, engrenagens ou peças de montagem), confeccionados em plástico resistente e atóxico; Sistema de encaixe e fixação de peças de tamanho seguro (sem partes pequenas destacáveis). Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente), possuir acabamento lavável e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Giga Tanker Rig. Equipamento lúdico-recreativo temático de grande porte, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, agilidade, interação social e estímulo à imaginação, indicado para uso em ambiente escolar e recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e pigmentação atóxica, associado a estrutura tubular em aço carbono com diâmetro mínimo de 1½” (38 mm) e espessura mínima de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Fixadores galvanizados, bordas arredondadas e acabamento lavável. Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 300 cm, Largura: 200 cm, Altura: 190 cm. Deverá conter no mínimo 05 (cinco) elementos funcionais integrados, tais como: Plataforma elevada com superfície antiderrapante (mín. 70 x 70 cm); Escada de acesso ou módulo de escada; Painel interativo temático com elementos móveis; Área inferior para passagem ou circuito funcional; Elemento lúdico adicional (ex.: volante giratório, túnel ou módulo de travessia). Capacidade mínima de carga: 150 kg distribuídos. Estrutura com base estável e possibilidade de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. VortexSpeed. Equipamento lúdico-recreativo destinado ao desenvolvimento da agilidade, coordenação motora ampla, velocidade de reação e orientação espacial, indicado para atividades psicomotoras em ambiente escolar e recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV, ou em aço carbono com diâmetro mínimo de 1¼” (32 mm) e espessura mínima de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas do conjunto: Comprimento: 250 cm. Largura: 120 cm. Altura: 150 cm. Deverá conter no mínimo 04 (quatro) elementos funcionais integrados, tais como: Módulo de passagem ou túnel (mín. 80 cm de comprimento); Arcos ou obstáculos sequenciais para					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

transposição; Área de deslocamento delimitada; Elemento de estímulo visual ou sonoro mecânico (não elétrico). Capacidade mínima de carga: 120 kg distribuídos. Estrutura estável, com possibilidade de fixação ao solo quando aplicável. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Titan Escavador. Equipamento lúdico-recreativo temático tipo escavadeira, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, força controlada, noção espacial e estímulo à imaginação, indicado para uso em ambiente escolar e recreativo. Estrutura principal confeccionada em aço carbono com espessura mínima de 2,00 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Assento anatômico em polietileno ou plástico injetado de alta resistência, com bordas arredondadas e fixadores embutidos. Dimensões mínimas: Comprimento total (braço estendido): 180 cm. Largura da base: 60 cm. Altura total: 120 cm. Altura do assento: 40 cm. Deverá conter: Braço articulado com no mínimo 02 pontos de articulação mecânica; Pá frontal metálica ou em polietileno reforçado; Sistema de giro lateral mínimo de 180°; Base fixa com sistema de ancoragem ao solo. Capacidade mínima de carga no assento: 80 kg. Estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente externo. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Terra Force. Equipamento lúdico-recreativo de grande porte destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, força controlada, equilíbrio, resistência física e interação social, indicado para uso em ambiente escolar e áreas recreativas. Estrutura confeccionada em aço carbono com diâmetro mínimo de 1½” (38 mm) e espessura mínima de parede de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, podendo conter componentes em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Fixadores galvanizados, extremidades com tampas de proteção e bordas arredondadas. Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 280 cm, Largura: 200 cm, Altura: 190 cm. Deverá conter no mínimo 05 (cinco) elementos funcionais integrados, tais como: Plataforma elevada com superfície antiderrapante (mín. 70 x 70 cm); Escada de acesso ou módulo de escalada; Barras horizontais para apoio ou travessia; Área inferior para passagem ou circuito				
---	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

funcional; Elemento interativo mecânico (ex.: volante, alavanca ou painel móvel). Capacidade mínima de carga: 150 kg distribuídos. Estrutura com base estável e sistema de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Track Rider Rural. Equipamento lúdico-recreativo temático destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, noção espacial e interação social, indicado para uso em ambiente escolar e áreas recreativas. Estrutura confeccionada em aço carbono com diâmetro mínimo de 1½" (38 mm) e espessura mínima de parede de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, podendo conter componentes em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e pigmentação atóxica. Fixadores galvanizados, extremidades protegidas e bordas arredondadas. Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 300 cm. Largura: 120 cm. Altura: 180 cm. Deverá conter no mínimo: Sistema de trilho aéreo ou guia linear com extensão mínima de 250 cm; Carrinho ou assento deslizante com pegadores ergonômicos; Plataforma de acesso com superfície antiderrapante (mín. 60 x 60 cm); Sistema de parada amortecida nas extremidades do trilho. Capacidade mínima de carga: 100 kg. Estrutura com base estável e sistema de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Fire Truck Didático. Equipamento lúdico-pedagógico temático tipo caminhão de bombeiro, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla e fina, imaginação, socialização e estímulo cognitivo, indicado para uso em ambiente escolar e recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e pigmentação atóxica, podendo conter reforços estruturais em aço carbono com espessura mínima de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Comprimento: 220 cm. Largura: 120 cm. Altura: 150 cm. Deverá conter no mínimo: Plataforma interna ou área de acesso; Painel interativo com volante giratório e elementos móveis; Escada lateral ou módulo de acesso; Elementos decorativos temáticos integrados à estrutura; Área de					
--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

passagem ou compartimento interno. Capacidade mínima de carga: 120 kg distribuídos. Estrutura com base estável e possibilidade de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. VX-9 Off Road. Equipamento lúdico-recreativo temático destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, agilidade, percepção espacial e interação social, indicado para uso em ambiente escolar e áreas recreativas. Estrutura confeccionada em aço carbono com diâmetro mínimo de 1½” (38 mm) e espessura mínima de parede de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, associado a componentes em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e pigmentação atóxica. Fixadores galvanizados, bordas arredondadas e acabamento lavável. Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 260 cm. Largura: 180 cm. Altura: 170 cm. Deverá conter no mínimo: Plataforma elevada com superfície antiderrapante (mín. 70 x 70 cm); Escada ou módulo de escalada; Pannel interativo com volante ou elementos móveis; Área inferior para passagem ou circuito funcional; Elementos temáticos integrados à estrutura. Capacidade mínima de carga: 150 kg distribuídos. Estrutura com base estável e possibilidade de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Road Master. Equipamento lúdico-recreativo multifuncional destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, noção espacial e interação social, indicado para uso em ambiente escolar e áreas recreativas. Estrutura confeccionada em aço carbono com diâmetro mínimo de 1½” (38 mm) e espessura mínima de parede de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, podendo conter componentes em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e pigmentação atóxica. Fixadores galvanizados, bordas arredondadas e acabamento lavável. Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 280 cm. Largura: 200 cm. Altura: 180 cm. Deverá conter no mínimo: Plataforma elevada com superfície antiderrapante (mín. 70 x 70 cm); Escada ou módulo de escalada; Pannel interativo com elementos móveis; Área inferior para passagem ou circuito funcional; Elemento					
---	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

temático integrado à estrutura. Capacidade mínima de carga: 150 kg distribuídos. Estrutura com base estável e sistema de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Aurora Belle. Equipamento lúdico-pedagógico temático destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, estímulo sensorial, imaginação, linguagem e interação social, indicado para uso em ambiente escolar e recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e pigmentação atóxica, ou em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Comprimento: 200 cm. Largura: 150 cm. Altura: 170 cm. Deverá conter no mínimo: Plataforma interna com superfície antiderrapante (mín. 60 x 60 cm); Escada ou módulo de acesso; Painel interativo com elementos móveis ou sensoriais; Área de passagem ou compartimento interno; Elementos decorativos temáticos integrados à estrutura. Capacidade mínima de carga: 120 kg distribuídos. Estrutura com base estável e possibilidade de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Baby Splash XB. Equipamento lúdico-recreativo destinado a atividades sensoriais com água, promovendo desenvolvimento da coordenação motora, percepção tátil, estímulo cognitivo e interação social, indicado para uso supervisionado em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, atóxico, resistente à umidade, impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, superfícies lisas e laváveis, com sistema de escoamento de água. Dimensões mínimas: Comprimento: 120 cm. Largura: 80 cm. Altura: 60 cm. Deverá conter no mínimo: Reservatório ou cuba com profundidade máxima de 25 cm; Sistema de drenagem inferior com tampa rosqueável ou válvula; No mínimo 03 acessórios interativos (ex.: pás, recipientes, rodas d'água ou engrenagens hidráulicas); Base estável com sapatas antiderrapantes. Capacidade volumétrica mínima: 80 litros. Estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente úmido. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

meses contra defeitos de fabricação. Baby Splash XN. Equipamento lúdico-recreativo destinado a atividades sensoriais com água, promovendo desenvolvimento da coordenação motora, percepção tátil, estímulo cognitivo e interação social, indicado para uso supervisionado em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, atóxico, resistente à umidade, impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, superfícies lisas e laváveis, com sistema de escoamento de água. Dimensões mínimas: Comprimento: 120 cm. Largura: 80 cm. Altura: 60 cm. Deverá conter no mínimo: Reservatório ou cuba com profundidade máxima de 25 cm; Sistema de drenagem inferior com tampa rosqueável ou válvula; No mínimo 03 acessórios interativos (ex.: pás, recipientes, rodas d'água ou engrenagens hidráulicas); Base estável com sapatas antiderrapantes. Capacidade volumétrica mínima: 80 litros. Estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente úmido. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Mega Market Pro. Equipamento lúdico-pedagógico temático tipo mercado/supermercado, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, noções matemáticas básicas, socialização e estímulo à imaginação, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 120 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 60 cm. Deverá conter no mínimo: Balcão frontal com superfície mínima de 80 x 40 cm; Prateleiras internas ou laterais (mín. 03 níveis); Pannel superior temático; Caixa registradora simulada ou painel interativo; Conjunto mínimo de 10 acessórios simulados (ex.: embalagens educativas, cédulas ou moedas plásticas de grande dimensão, cestinha). Estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente escolar, com base estável e cantos protegidos. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Runway Recipes. Equipamento lúdico-pedagógico temático tipo cozinha experimental, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, criatividade, noções de sequência lógica, interação social e estímulo à imaginação, indicado para uso em ambiente				
---	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

escolar. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 110 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Bancada funcional com superfície mínima de 80 x 40 cm; Simulação de cooktop ou fogão com botões giratórios; Pia simulada com cuba integrada; Forno ou compartimento com porta articulada; Conjunto mínimo de 08 acessórios simulados (ex.: painéis plásticos, utensílios de grande dimensão e alimentos cenográficos). Estrutura estável, resistente ao uso contínuo em ambiente escolar, com base antiderrapante. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. MasterCookery. Equipamento lúdico-pedagógico temático tipo cozinha profissional infantil, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, criatividade, raciocínio lógico, noções de organização e interação social, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 120 cm. Largura: 110 cm. Profundidade: 55 cm. Deverá conter no mínimo: Bancada funcional com superfície mínima de 90 x 45 cm; Simulação de fogão/cooktop com botões giratórios; Forno com porta articulada e visor; Pia com cuba integrada; Prateleiras ou nichos superiores (mín. 02 níveis); Conjunto mínimo de 10 acessórios simulados de grande dimensão (painéis, utensílios e alimentos cenográficos). Estrutura estável, resistente ao uso contínuo em ambiente escolar, com base antiderrapante. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. MedPlayII. Equipamento lúdico-pedagógico temático tipo estação médica infantil, destinado ao desenvolvimento da imaginação, coordenação motora fina, habilidades socioemocionais e compreensão básica de cuidados com a saúde, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 115 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 45 cm. Deverá conter no mínimo: Bancada ou painel clínico com elementos ilustrativos; 01 maca ou leito simulado com comprimento mínimo de 70 cm; 01 armário ou nicho organizador com porta articulada; Painel interativo com simuladores (ex.: estetoscópio fixo, termômetro ilustrativo ou monitor cenográfico); Conjunto mínimo de 08 acessórios médicos simulados em plástico resistente e atóxico. Estrutura estável, resistente ao uso contínuo em ambiente escolar, com base antiderrapante. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Cognituga. Equipamento lúdico-pedagógico multifuncional com design temático, destinado ao desenvolvimento cognitivo, coordenação motora fina e ampla, percepção visual, raciocínio lógico e estímulos sensoriais, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, com proteção UV e alta resistência a impactos, ou em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica. Bordas arredondadas, cantos protegidos e fixadores embutidos. Dimensões mínimas: Comprimento: 100 cm. Largura: 60 cm. Altura: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painéis laterais com atividades de encaixe geométrico (mín. 04 formas); Labirinto aramado superior com no mínimo 05 peças deslizantes; Elementos giratórios ou discos interativos (mín. 03 unidades); Compartimento interno ou cavidade funcional integrada ao corpo do equipamento. Estrutura estável, base antiderrapante, resistente ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. DidactiOrb. Equipamento lúdico-pedagógico em formato esférico ou semi-esférico, destinado ao estímulo do desenvolvimento cognitivo, coordenação motora fina, percepção tátil, raciocínio lógico e exploração sensorial, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, com proteção UV, resistente a impactos e atóxico, ou estrutura combinada com MDF de espessura mínima de 15 mm,				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

revestido com laminado melamínico de alta resistência. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Diâmetro total: 60 cm. Altura: 55 cm. Deverá conter no mínimo: Painéis integrados com atividades de encaixe geométrico (mín. 04 formas); Elementos giratórios ou discos interativos (mín. 03 unidades); Labirinto ou trilho de deslocamento com peças deslizantes (mín. 05 peças); Área sensorial com diferentes texturas ou relevos táteis. Base estável e antiderrapante, adequada para uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. SmarTBall. Equipamento lúdico-esportivo multifuncional em formato esférico, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, percepção espacial e estímulo psicomotor, indicado para uso em ambiente escolar e atividades recreativas orientadas. Estrutura confeccionada em PVC vinílico reforçado ou borracha sintética de alta resistência, com espessura mínima de 2,5 mm, material atóxico, lavável e resistente a impactos e deformações. Superfície com textura antiderrapante e sistema de válvula de segurança embutida. Dimensões mínimas: Diâmetro: 65 cm (inflada). Capacidade mínima de carga estática: 100 kg. Deverá apresentar: Sistema de inflagem com válvula reforçada; Superfície com relevos ou textura para melhor aderência; Material flexível com alta durabilidade e resistência ao uso contínuo. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança aplicáveis a brinquedos e materiais recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Cubo Cognitivo. Equipamento lúdico-pedagógico multifuncional em formato cúbico, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, raciocínio lógico, discriminação de formas e estímulos sensoriais, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 60 cm. Largura: 60 cm. Profundidade: 60 cm. Deverá conter no mínimo: 05 faces com atividades distintas; 01 face com encaixe geométrico (mín. 05 formas); 01 face com labirinto aramado ou trilho com peças deslizantes; 01 face com elementos giratórios (mín. 03 discos); 01 face com painéis deslizantes ou engrenagens interativas; 01 face com atividade sensorial				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

(texturas ou relevos). Base estável e antiderrapante, adequada para uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. TinyNest. Equipamento lúdico-pedagógico tipo casinha/ninho interativo, destinado ao estímulo da imaginação, desenvolvimento socioemocional, coordenação motora e organização espacial, indicado para uso em ambiente escolar, especialmente na educação infantil. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, com proteção UV e alta resistência a impactos, ou em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura total: 130 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 100 cm. Deverá conter no mínimo: 01 porta articulada com sistema abre-fecha; 02 janelas vazadas ou com painéis móveis; Pannel interativo interno ou externo com elementos lúdicos (mín. 03 atividades simples); Espaço interno livre para acomodação de no mínimo 02 crianças simultaneamente. Estrutura estável, base antiderrapante, resistente ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Happy Tots. Equipamento lúdico-pedagógico multifuncional destinado ao desenvolvimento psicomotor, coordenação motora ampla e fina, percepção sensorial, interação social e estímulo cognitivo, indicado para uso em ambiente escolar, especialmente na educação infantil. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, com proteção UV e alta resistência a impactos, ou em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 100 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Pannel frontal com atividades interativas (mín. 04 funções distintas); Elementos giratórios ou deslizantes (mín. 03 unidades); Área de encaixe geométrico (mín. 05 formas); Componentes sensoriais com diferentes texturas ou relevos. Estrutura estável, base antiderrapante e resistente ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra				
---	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

defeitos de fabricação. Figura Flux. Equipamento lúdico-pedagógico interativo destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, raciocínio lógico, noções de sequência e estímulo sensorial, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 90 cm. Largura: 60 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Painel com sistema de trilhos ou canais de fluxo para deslocamento de peças (mín. 03 percursos distintos); Conjunto mínimo de 06 peças móveis ou deslizantes; Elementos de encaixe geométrico (mín. 04 formas); Componentes giratórios ou interativos (mín. 02 unidades). Estrutura estável, com base antiderrapante e adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Smart Clock Educativo VI. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao ensino das noções de tempo, horas, minutos, períodos do dia e sequência temporal, promovendo o desenvolvimento do raciocínio lógico, coordenação motora fina e percepção visual, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Diâmetro do painel principal: 60 cm. Altura total (com base ou suporte): 100 cm. Profundidade da base: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Mostrador analógico com numeração completa (1 a 12); Ponteiros móveis independentes (hora e minuto), com sistema de fixação reforçado; Sistema complementar de identificação de períodos (manhã, tarde e noite) ou calendário ilustrativo integrado; Elementos interativos adicionais (mín. 03 componentes móveis ou deslizantes). Estrutura estável, com base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. FunMath 1-9. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento das habilidades matemáticas iniciais,				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

reconhecimento numérico (1 a 9), contagem, associação número-quantidade, raciocínio lógico e coordenação motora fina, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 90 cm. Largura: 70 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Painel com numerais de 1 a 9 em relevo ou peças móveis; Sistema de encaixe ou correspondência numérica (mín. 09 peças); Elementos deslizantes ou contadores para associação quantidade-número; Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Superfície Seleção de Formas. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, discriminação de formas, raciocínio lógico e estímulo sensorial, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 60 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Painel com encaixes para formas geométricas (mín. 06 peças destacáveis); Elementos deslizantes ou giratórios para associação de cores e formas; Sistema de identificação visual para correspondência de formas; Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Método Ação e Reação. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, percepção de causa e efeito, coordenação motora fina e ampla, além do estímulo sensorial e cognitivo, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica,				
---	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 70 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painéis ou circuitos com mecanismos de ação e reação (mín. 03 tipos de interações); Elementos giratórios, deslizantes ou acionáveis manualmente; Peças de encaixe ou percurso (mín. 05 unidades); Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual e tátil. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Equilíbrio Infantil. Equipamento lúdico-recreativo destinado ao desenvolvimento do equilíbrio, coordenação motora ampla, força, agilidade e percepção espacial, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em madeira maciça ou MDF/MDP com espessura mínima de 18 mm, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Superfícies antiderrapantes nos módulos de contato com os pés. Dimensões mínimas: Comprimento total do circuito: 250 cm. Largura mínima dos módulos de apoio: 25 cm. Altura máxima: 40 cm. Deverá conter no mínimo: 03 módulos distintos de equilíbrio (ex.: rampas, pontes, plataformas); Elementos de travessia com superfícies antiderrapantes; Estrutura modular interligável para formar circuito contínuo; Possibilidade de fixação ao solo ou sobre superfície estável. Capacidade mínima de carga: 50 kg por módulo. Estrutura adequada para uso seguro e contínuo em crianças. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Conjunto de Componentes Multicoloridos. Kit lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, discriminação de cores, raciocínio lógico, criatividade e habilidades de encaixe, indicado para uso em ambiente escolar. Componentes confeccionados em plástico atóxico de alta resistência, polietileno ou polipropileno com espessura mínima de 3 mm, resistentes a impactos e desgaste, laváveis e seguros para manuseio infantil. Bordas arredondadas, sem partes cortantes ou destacáveis que ofereçam risco. Dimensões mínimas dos componentes:					
---	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Peças de encaixe ou blocos: 5 a 10 cm de comprimento/largura/altura, adaptados à manipulação infantil; Quantidade mínima de peças: 50 unidades; Cores variadas (mín. 5 cores diferentes) para estímulo visual. Deverá conter no mínimo: Blocos de formas geométricas variadas (quadrado, círculo, triângulo, retângulo); Elementos interconectáveis ou encaixáveis; Componentes de diferentes texturas e relevos para estímulo sensorial; Armazenamento em recipiente seguro e resistente. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Composição Artística. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da criatividade, coordenação motora fina, percepção visual, discriminação de cores, raciocínio lógico e habilidades artísticas, indicado para uso em ambiente escolar, oficinas de arte ou educação infantil. Estrutura principal confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 80 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painel ou superfície de composição para atividades artísticas; Elementos interativos móveis (mín. 05 peças); Espaço para encaixe de diferentes materiais artísticos (blocos, formas, cores); Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual; Possibilidade de integração com outros módulos pedagógicos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e materiais pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Tabuleiro Interativo IV. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, percepção visual, discriminação de cores e formas, e estímulo cognitivo, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 70 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Tabuleiro principal com elementos móveis ou deslizantes					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

(mín. 05 unidades); Peças de encaixe ou painéis interativos (mín. 08 peças); Componentes giratórios, sliders ou trilhos para manipulação; Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual e sensorial; Possibilidade de integração com outros módulos pedagógicos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação FormaPlay X. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, discriminação de formas e cores, raciocínio lógico e criatividade, indicado para uso em ambiente escolar, especialmente na educação infantil. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV, ou em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 60 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Painel com atividades de encaixe de formas geométricas (mín. 06 peças); Elementos giratórios ou deslizantes (mín. 03 unidades); Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual e tátil; Sistema modular ou integrável com outros equipamentos pedagógicos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Conjunto de Ação e Estratégia Corporal. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, força, agilidade, percepção espacial e habilidades de estratégia, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em madeira maciça ou MDF/MDP com espessura mínima de 18 mm, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Superfícies antiderrapantes nos módulos de contato com os pés ou mãos. Dimensões mínimas do conjunto: Comprimento total: 250 cm. Largura mínima dos módulos de apoio: 25 cm. Altura máxima: 50 cm. Deverá conter no mínimo: 04 módulos distintos de atividades corporais (ex.: plataformas, rampas, obstáculos, barras); Elementos para exercícios de equilíbrio e coordenação; Componentes				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

interativos que incentivem estratégia e tomada de decisão; Estrutura modular interligável formando circuito contínuo. Capacidade mínima de carga: 50 kg por módulo. Estrutura adequada para uso seguro e contínuo em crianças. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Desafio de Soletração e Memória. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, memória visual, percepção cognitiva, raciocínio lógico e habilidades linguísticas, indicado para uso em ambiente escolar, especialmente na educação infantil e séries iniciais. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 70 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Painel com letras destacáveis ou encaixáveis para formação de palavras; Elementos de memória visual (mín. 10 pares de peças para associação); Componentes deslizantes, giratórios ou móveis para interação; Cores contrastantes para estímulo visual e atração do usuário. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Identidade e Raciocínio. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, percepção visual, discriminação de cores e formas, reconhecimento de padrões e habilidades cognitivas, indicado para uso em ambiente escolar, especialmente na educação infantil. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 70 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Painel com elementos de identificação e associação (mín. 05 tipos de atividades); Peças de encaixe ou deslizantes para reconhecimento de padrões (mín. 10 unidades); Componentes giratórios, interativos ou móveis (mín. 03 unidades); Elementos coloridos e contrastantes para				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

estímulo visual e tátil. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Adivinhação e Performance. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção cognitiva, criatividade, habilidades de comunicação, expressão corporal e raciocínio lógico, indicado para uso em ambiente escolar e atividades de teatro ou recreação. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 80 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painel interativo com elementos de adivinhação (mín. 05 peças móveis ou deslizantes); Componentes para atividades de performance e dramatização (ex.: portas articuladas, molduras, peças giratórias); Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual; Espaço para manipulação individual ou em grupo. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Empreendedorismo. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, tomada de decisão, coordenação motora fina, percepção visual, criatividade e habilidades socioemocionais, indicado para uso em ambiente escolar e atividades de simulação de negócios ou mercado. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 80 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painel interativo com atividades de simulação de negócios (mín. 05 funções distintas); Elementos móveis, deslizantes ou giratórios (mín. 08 unidades); Compartimentos para organização de materiais ou recursos simulados; Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual e cognitivo. Estrutura estável, base antiderrapante,				
---	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Entretenimento e Curiosidades. equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção cognitiva, raciocínio lógico, curiosidade científica, estímulo sensorial e criatividade, indicado para uso em ambiente escolar e atividades recreativas. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 80 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painéis com elementos interativos de exploração e curiosidade (mín. 05 funções distintas); Componentes móveis, deslizantes ou giratórios (mín. 08 unidades); Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual, tátil e cognitivo; Espaço para manipulação individual ou em grupo. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema Interativo de Aventura e Suspense. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, raciocínio lógico, percepção visual e espacial, criatividade, estímulo sensorial e habilidades de tomada de decisão, indicado para uso em ambiente escolar e recreativo. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 100 cm. Largura: 120 cm. Profundidade: 60 cm. Deverá conter no mínimo: Painéis interativos com mecanismos de ação e reação (mín. 05 funções distintas); Componentes móveis, deslizantes ou giratórios (mín. 08 unidades); Elementos de estímulo visual, tátil e sensorial; Espaço para interação individual ou em grupo, incentivando exploração e raciocínio estratégico. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos e recreativos (ABNT				
--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Tabuleiro Multifuncional. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, percepção visual, discriminação de cores e formas, memória, criatividade e habilidades cognitivas, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: . Altura: 70 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Tabuleiro principal com múltiplas atividades interativas (mín. 05 funções distintas); Peças de encaixe, giratórias ou deslizantes (mín. 10 unidades); Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual, tátil e cognitivo; Possibilidade de integração com outros módulos pedagógicos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Instrumento Musical de Percussão para Crianças. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, percepção auditiva, ritmo, senso musical, criatividade e habilidades socioemocionais, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em madeira maciça ou MDF com espessura mínima de 15 mm, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com acabamento seguro. Superfícies lisas ou com texturas adequadas, bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 40 cm. Largura: 60 cm. Profundidade: 30 cm. Deverá conter no mínimo: Superfícies sonoras ou tambores com diferentes tons (mín. 03 variações sonoras); Componentes adicionais de percussão (ex.: baquetas, chocalhos ou xilofone integrado); Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual e auditivo; Estrutura estável, segura para manipulação por crianças. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos e instrumentos musicais infantis (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. LilyTunes. Equipamento lúdico-pedagógico musical destinado ao desenvolvimento da coordenação motora					
--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

fina e ampla, percepção auditiva, ritmo, criatividade, expressão corporal e habilidades socioemocionais, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV, ou em madeira maciça/MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com pintura atóxica e acabamento seguro. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e superfícies laváveis. Dimensões mínimas: Altura: 50 cm. Largura: 70 cm. Profundidade: 35 cm. Deverá conter no mínimo: Superfícies sonoras ou instrumentos integrados (mín. 03 tipos de sons distintos); Componentes móveis ou interativos (ex.: baquetas, teclas, chocalhos); Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual e auditivo; Estrutura estável e segura para manipulação infantil. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e instrumentos musicais infantis (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema EchoKids. Equipamento lúdico-pedagógico interativo destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, percepção auditiva, linguagem, criatividade, memória e habilidades cognitivas, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV, ou em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com pintura atóxica e acabamento seguro. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e superfícies laváveis. Dimensões mínimas: Altura: 60 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Módulos com superfícies sonoras ou interativas (mín. 03 tipos de estímulos auditivos); Componentes móveis, deslizantes ou giratórios para manipulação infantil; Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual e auditivo; Estrutura estável e segura para uso contínuo. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos e interativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema com Cordas Reais. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla e fina, força, equilíbrio, percepção tátil, habilidades sensoriais e criatividade, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em madeira maciça ou MDF/MDP com espessura mínima de 18 mm, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos,					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

atóxico e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Cordas confeccionadas em fibra sintética de alta resistência, não tóxicas e seguras para manuseio infantil. Dimensões mínimas: Altura total: 120 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 60 cm. Comprimento mínimo das cordas: 150 cm. Deverá conter no mínimo: 03 cordas interativas para escalada, deslizamento ou atividades de tração; Estrutura de suporte estável e base antiderrapante; Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual; Sistema seguro para fixação das cordas e prevenção de acidentes. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Super Pinos Precisão e Diversão. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, percepção visual, raciocínio lógico, precisão manual e habilidades de planejamento, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV, ou em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com pintura atóxica e acabamento seguro. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e superfícies laváveis. Dimensões mínimas: Altura da base: 10 cm. Largura da base: 80 cm. Profundidade da base: 40 cm. Altura mínima dos pinos: 25 cm. Deverá conter no mínimo: Conjunto de pinos móveis ou destacáveis (mín. 10 unidades); Área de lançamento ou trilho de percurso para treinamento de precisão; Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual; Estrutura estável e segura para uso infantil contínuo. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos e recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Conjunto Matemático Educativo Divertido Grande. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático, coordenação motora fina, percepção visual, contagem, reconhecimento numérico, associação quantidade-número e estímulo cognitivo, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar. Componentes confeccionados em plástico atóxico de alta resistência, polietileno ou polipropileno com espessura mínima de 3 mm, resistentes a impactos e desgaste, laváveis e seguros para manipulação infantil. Bordas arredondadas, sem partes cortantes ou destacáveis que ofereçam risco.				
--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Dimensões mínimas do conjunto: Peças unitárias: 5 a 10 cm de comprimento/largura/altura; Base ou painel educativo: 80 cm (largura) x 60 cm (altura) x 40 cm (profundidade); Quantidade mínima de peças: 50 unidades; Cores variadas (mín. 5 cores diferentes) para estímulo visual. Deverá conter no mínimo: Números e símbolos matemáticos destacáveis; Blocos ou peças de encaixe para contagem e operações básicas; Elementos para associação de quantidade e cor; Armazenamento seguro em recipiente resistente ou painel fixo. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Baby Colorido Lig Encaixe. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, discriminação de cores e formas, raciocínio lógico e criatividade, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar. Componentes confeccionados em plástico atóxico de alta resistência, polietileno ou polipropileno com espessura mínima de 3 mm, resistentes a impactos e desgaste, laváveis e seguros para manipulação infantil. Bordas arredondadas, sem partes cortantes ou destacáveis que ofereçam risco. Dimensões mínimas do conjunto: Peças unitárias: 5 a 8 cm de comprimento/largura/altura; Quantidade mínima de peças: 30 unidades; Cores variadas (mín. 5 cores diferentes) para estímulo visual. Deverá conter no mínimo: Peças interconectáveis ou encaixáveis para construção de formas; Elementos de diferentes texturas e relevos para estímulo sensorial; Possibilidade de montagem modular e criação de estruturas diversas; Armazenamento seguro em recipiente resistente ou caixa organizadora. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema Artístico de Modelagem A5. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, criatividade, percepção tátil e visual, habilidades artísticas e expressão individual, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou oficinas de arte. Estrutura principal confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 60 cm. Largura: 80 cm.					
---	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Superfície de modelagem adequada para massinha, argila ou outros materiais seguros; Elementos interativos ou moldes para criação de formas (mín. 5 unidades); Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual e sensorial; Espaço para armazenamento seguro de materiais artísticos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos e materiais de expressão artística (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema Artístico de Modelagem A8. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, criatividade, percepção tátil e visual, habilidades artísticas e expressão individual, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou oficinas de arte. Estrutura principal confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 80 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 60 cm. Deverá conter no mínimo: Superfície de modelagem adequada para massinha, argila ou outros materiais seguros; Elementos interativos ou moldes para criação de formas (mín. 8 unidades); Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual e sensorial; Espaço para armazenamento seguro de materiais artísticos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos e materiais de expressão artística (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Componente de Atividade Aeróbica. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, resistência física, equilíbrio, agilidade, força e percepção espacial, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em madeira maciça ou MDF/MDP com espessura mínima de 18 mm, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Superfícies antiderrapantes nos pontos de contato. Dimensões mínimas: Altura: 40 cm. Largura: 60 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

	mínimo: Módulos para exercícios aeróbicos (ex.: plataformas, rampas ou barras); Elementos que incentivem salto, corrida ou equilíbrio; Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual; Estrutura estável, segura e adequada ao uso contínuo por crianças. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema Pedagógico de Estratégia e Solução. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, tomada de decisão, coordenação motora fina, percepção visual, planejamento estratégico e habilidades cognitivas, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 70 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painéis com atividades de estratégia e resolução de problemas (mín. 05 funções distintas); Componentes móveis, deslizantes ou giratórios (mín. 08 unidades); Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual e cognitivo; Possibilidade de integração com outros módulos pedagógicos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
	TOTAL GERAL				

Validade da Proposta 60 dias;

Planilha em anexo;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Governador Luiz Rocha/MA, _____ de ____ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

*CONTRATO N° ____/2024 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM O MUNICIPIO DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA/MA E A EMPRESA _____,
PARA OS FINS QUE SE
ESPECÍFICA.*

O Município de Governador Luiz Rocha/MA, com sede à Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.578.554/0001-33, através do Secretário Municipal de Administração, neste ato representado pelo Senhor, CPF n.º, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º, sediada à, neste ato representada por, CPF n.º, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° - e em observância às disposições da Lei n° 14.133/2021 resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de _____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para Aquisição de materiais pedagógicos para Secretaria Municipal de Saúde**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação, nos termos do como fundamento legal o art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021 e suas posteriores e eventuais alterações, tudo constante no Processo Administrativo n° ____/2024, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei n° 14.133/2021, observando disponibilidade de créditos orçamentários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

3. MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contratação.

4. SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de _____ que será pago a contratada na proporção em que o fornecimento for executado.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha(m) a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o

contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.8. Explicitamente emitir decisão (no prazo de 10 dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período) sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data do Protocolo.

8.10. Sob nenhuma hipótese a Administração responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado

a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade nos Sistemas de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10. GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por trata-se de contratação de pequeno vulto a ser realizada mediante dispensa de licitação, onde o pagamento será realizado somente após a efetiva prestação dos serviços, portanto não se faz necessária a exigência de garantia contratual.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no item 8.1 do termo de referência desta Contratação Direta.

11.1. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito as sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que devidamente observadas as disposições e o rito previsto no mesmo artigo, e nos artigos 157 a 162, seus incisos e parágrafos da mesma lei, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

11.2. As multas de Mora e Compensatória, serão aplicadas e cobradas da forma prevista no Termo de Referência.

11.3. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, hipótese em que também se aplicam os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4. Se a operação de que trata o item anterior implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

- 12.5.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido;
- 12.6.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.7.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.8.** Indenizações e multas.
- 12.9.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.10.** O contrato poderá ser extinto ainda:
- 12.11.** caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 12.12.** caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 13.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. ALTERAÇÕES

- 15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 15.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17. FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Governador Luiz Rocha (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Governador Luiz Rocha - MA, ___ de ___ de 2024.

Secretário(a) Municipal de xxxxxxxxx
Responsável legal da CONTRATANTE

Contratado(a)
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

ANEXO V - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 01.578.554/0001-33



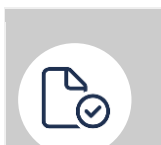
Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

ROMARIO ANDRADE DOS SANTOS



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal Governador Luiz Rocha enfrenta a falta de materiais pedagógicos adequados para atender às necessidades da secretaria de saúde

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal Governador Luiz Rocha enfrenta um problema significativo relacionado à insuficiência de materiais pedagógicos adequados para a secretaria de saúde. Esta carência impacta diretamente a capacidade de realizar treinamentos e capacitações essenciais para os profissionais de saúde, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à população. A falta desses materiais limita a atualização contínua dos profissionais, essencial para a implementação de práticas de saúde eficazes e seguras.

Os profissionais de saúde, gestores e a comunidade são diretamente afetados por essa situação. Os profissionais enfrentam dificuldades em acessar recursos atualizados e relevantes, o que pode resultar em práticas desatualizadas e menos eficazes. Os gestores, por sua vez, encontram desafios na implementação de programas de capacitação eficientes, enquanto a comunidade pode sofrer com a qualidade reduzida dos serviços de saúde, afetando a confiança no sistema de saúde municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Resolver este problema é de interesse público, pois a melhoria na capacitação dos profissionais de saúde pode resultar em um atendimento mais eficiente e seguro, aumentando a satisfação dos usuários e a eficácia dos serviços de saúde. Espera-se que, com a aquisição de materiais pedagógicos adequados, haja uma redução no tempo de espera por serviços, um ganho de eficiência nas operações diárias e uma melhoria geral no atendimento prestado à população. Além disso, o investimento em materiais pedagógicos pode ser justificado pelo potencial de longo prazo em termos de economia de custos, ao evitar erros e retrabalho nos serviços de saúde.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos para a contratação de materiais pedagógicos é essencial para garantir que a secretaria de saúde da Prefeitura Municipal Governador Luiz Rocha possa realizar suas atividades de forma eficaz. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deve atender:

Variedade de Materiais Pedagógicos: A solução deve incluir um conjunto diversificado de materiais, como cartilhas, manuais, pôsteres e modelos anatômicos, cobrindo diferentes áreas da saúde.

Atualização de Conteúdo: Os materiais devem conter informações atualizadas e baseadas em evidências científicas recentes, garantindo relevância e precisão.

Qualidade e Durabilidade: Os materiais pedagógicos devem ser confeccionados com materiais de alta qualidade, assegurando durabilidade e resistência ao uso frequente.

Acessibilidade e Inclusão: Devem ser considerados aspectos de acessibilidade, como fontes ampliadas e linguagem simplificada, para atender a diferentes públicos.

Compatibilidade Linguística: Todo o conteúdo deve estar disponível em português, com linguagem clara e adequada ao público-alvo.

Facilidade de Transporte e Armazenamento: Os materiais devem ser projetados para fácil manuseio, transporte e armazenamento, sem comprometer sua integridade.

Conformidade com Normas Técnicas: Os materiais devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, garantindo segurança e eficácia.

Prazo de Entrega: A entrega dos materiais deve ocorrer dentro do prazo estipulado, atendendo às necessidades temporais da secretaria de saúde.

Capacitação de Uso: Deve ser oferecido treinamento ou orientação sobre o uso eficaz dos materiais, se necessário, para maximizar seu impacto educacional.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Aquisição de Kits Educativos Prontos

Descrição: Kits educativos prontos, com materiais pedagógicos voltados para a área da saúde, disponíveis no mercado. Esses kits podem incluir livros, cartilhas, jogos e outros recursos didáticos.

Vantagens:

- Facilidade de aquisição e implementação rápida.
- Variedade de temas e formatos disponíveis.
- Custo inicial previsível e geralmente acessível.
- Produtos testados e aprovados por especialistas.

Desvantagens:

- Limitação na personalização dos conteúdos.
- Dependência de fornecedores para reposição.
- Possíveis custos adicionais com atualizações ou complementos.

Desenvolvimento de Materiais Personalizados

Descrição: Criação de materiais pedagógicos personalizados, desenvolvidos internamente ou por meio de contratação de especialistas, para atender às necessidades específicas da secretaria de saúde.

Vantagens:

- Total personalização de conteúdos conforme as necessidades locais.
- Maior controle sobre a qualidade e relevância dos materiais.
- Possibilidade de atualização contínua conforme novas demandas.

Desvantagens:

- Maior custo inicial e necessidade de investimento em equipe especializada.
- Prazo de desenvolvimento mais longo.
- Risco de inconsistências sem uma equipe experiente.

Parceria com Instituições de Ensino

Descrição: Estabelecimento de parcerias com universidades ou escolas técnicas para o desenvolvimento conjunto de materiais pedagógicos.

Vantagens:

- Acesso a conhecimento técnico e acadêmico atualizado.
- Possibilidade de custos reduzidos por meio de parcerias.
- Estímulo à inovação e desenvolvimento local.

Desvantagens:

- Dependência de cronogramas e interesses das instituições parceiras.
- Possível complexidade na gestão de parcerias.
- Risco de divergências nos objetivos e expectativas.

Uso de Plataformas Digitais Educativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Descrição: Adesão a plataformas digitais que oferecem conteúdos pedagógicos voltados para a saúde, com acesso a cursos, vídeos e materiais interativos.

Vantagens:

Acesso imediato e contínuo a uma ampla gama de conteúdos.

Flexibilidade no uso e na atualização dos materiais.

Potencial de redução de custos com materiais físicos.

Desvantagens:

Necessidade de infraestrutura tecnológica adequada.

Dependência de fornecedores de tecnologia.

Possíveis custos de assinatura ou licenciamento.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela aquisição de kits educativos prontos para a secretaria de saúde da Prefeitura Municipal Governador Luiz Rocha se justifica por diversos aspectos técnicos. Primeiramente, o desempenho esperado desses kits é elevado, uma vez que são desenvolvidos por especialistas e testados previamente para garantir eficácia no aprendizado. Além disso, esses materiais são compatíveis com a infraestrutura existente, não exigindo adaptações significativas, o que facilita sua implementação. A escalabilidade é outro ponto forte, pois os kits podem ser facilmente adquiridos em maior quantidade para atender a futuras demandas, garantindo continuidade no atendimento às necessidades educacionais.

Do ponto de vista operacional, os kits educativos prontos oferecem manutenção e suporte de forma acessível, muitas vezes diretamente pelo fornecedor, o que assegura confiabilidade e continuidade no funcionamento. A adaptabilidade desses materiais ao contexto local é garantida pela possibilidade de personalização ou escolha de kits que melhor se alinhem às especificidades regionais e culturais, promovendo um aprendizado mais eficaz e contextualizado.

Economicamente, a solução apresenta um excelente custo-benefício em comparação com alternativas que exigiriam desenvolvimento interno de materiais, o que demandaria tempo e recursos adicionais. O retorno sobre o investimento é significativo, pois a utilização de kits prontos pode aumentar a eficiência administrativa e reduzir custos indiretos, como os relacionados à capacitação e ao desenvolvimento de conteúdo. Além disso, a padronização dos materiais contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos educacionais.

No que tange ao interesse público e à viabilidade, a adoção de kits educativos prontos permite que a prefeitura atenda de forma mais eficiente e eficaz às necessidades da população, promovendo educação em saúde de qualidade. Essa alternativa se mostra mais adequada em relação a outras opções do mercado, pois combina eficiência, eficácia e economia, alinhando-se aos objetivos estratégicos da administração pública de promover bem-estar e desenvolvimento social.



QUANTITATIVOS E VALORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Item	Descrição	Und	Qtd
01	Sistema Modular Interativo-Sensorial com 290 componentes para Aprendizagem Saudável. Conjunto formado com peças interativas de aprendizagem lúdico-pedagógicas que desempenham um papel vital no processo de desenvolvimento da vida saudável. Ferramentas que contribuem para o crescimento cognitivo, motor, criativo e social. <u>Acompanha Treinamento Técnico Presencial</u>, com instrução detalhada de uso, montagem, conservação e aplicabilidade pedagógica dos equipamentos no contexto psicossocial e educacional. A capacitação deverá ser ministrada por corpo técnico especializado, com formação compatível nas áreas de Educação, Psicopedagogia, Educação Física, Terapia Ocupacional ou áreas correlatas, com comprovação de qualificação técnica. O treinamento deverá contemplar, no mínimo: -Orientações de utilização segura dos equipamentos; -Estratégias de aplicação pedagógica e psicossocial; -Exemplos práticos de atividades direcionadas ao desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional; Tempo mínimo de 16 (dezesesseis) horas de formação. A capacitação deverá ser realizada junto à Rede Municipal de Saúde em local indicado pela contratante, com emissão de certificado de participação aos profissionais envolvidos. <u>Relação de Peças interativas 290 componentes:</u> Montatrix Farm. Equipamento educativo modular destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção sensorial e raciocínio lógico infantil. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, atóxico, lavável, resistente a impactos e com proteção UV, ou em MDF/MDP mínimo 15 mm revestido com laminado melamínico ou pintura atóxica de alta resistência. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e base estável com sapatas antiderrapantes. Dimensões mínimas do conjunto: Altura: 100 cm, Largura: 90 cm, Comprimento: 110 cm, Peso mínimo: 18 kg Componentes com medidas mínimas: Escorregador “Corre Corre Galinha” com trilho interno mínimo de 60 cm de extensão e 03 bolinhas com diâmetro mínimo de 45 mm; Labirinto temático com painel mínimo de 40 x 40 cm e 03 peças deslizantes; Livrinho educativo integrado com mínimo de 04 páginas rígidas medindo no mínimo 15 x 15 cm cada; Estábulo com portinha articulada com abertura mínima de 15 x 15 cm; Painel triangular articulado com lado mínimo de 50 cm, contendo 01 meia-bola sensorial (Ø mínimo 12 cm) e 03 formas geométricas para encaixe (mínimo 8 cm cada). Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes para brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Monster BX. Equipamento recreativo multifuncional destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, agilidade e resistência física, indicado para atividades psicomotoras e recreativas em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em tubos de aço carbono com diâmetro mínimo de 1½” (38 mm) e espessura mínima de parede de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Conexões reforçadas, fixadores galvanizados e extremidades com tampas de proteção. Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 220 cm, Largura: 180 cm, Altura: 160 cm. Deverá conter no mínimo 04 (quatro) elementos funcionais integrados, tais como: Módulo de escalada ou travessia; Barras horizontais para apoio e suspensão; Plataforma elevada com superfície antiderrapante (mín. 60 x 60 cm); Área inferior para passagem ou circuito funcional. Capacidade mínima de carga: 120 kg distribuídos. Estrutura com base estável e possibilidade de	CJ	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Time House – Giratório. Equipamento lúdico-recreativo com sistema giratório, destinado ao desenvolvimento do equilíbrio, coordenação motora, orientação espacial e interação social, indicado para uso em ambiente escolar e recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV, ou em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, com espessura mínima de parede de 1,50 mm. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Diâmetro da base: 120 cm, Altura total: 150 cm, Área útil interna mínima: 100 cm de diâmetro. Sistema giratório com eixo central em aço reforçado e rolamentos blindados, garantindo rotação suave e segura. Base com plataforma antiderrapante e sistema de estabilidade estrutural. Capacidade mínima de carga: 120 kg distribuídos. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Nautodidacta XII. Equipamento lúdico-pedagógico multifuncional com temática náutica, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla e fina, equilíbrio, percepção espacial, raciocínio lógico e interação social. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV, ou em aço carbono com diâmetro mínimo de 1½” (38 mm) e espessura mínima de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Fixadores galvanizados, bordas arredondadas e acabamento lavável. Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 240 cm, Largura: 180 cm, Altura: 170 cm. Deverá conter no mínimo 05 (cinco) elementos funcionais integrados, tais como: Plataforma elevada com superfície antiderrapante (mín. 60 x 60 cm); Escada ou módulo de escalada; Painel interativo temático com elementos móveis; Área inferior para passagem ou circuito; Elemento lúdico rotativo ou de manipulação. Capacidade mínima de carga: 120 kg distribuídos. Estrutura com base estável e possibilidade de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Menteblock IV. Equipamento lúdico-pedagógico modular destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, coordenação motora fina, percepção visual, associação de formas e cores e estímulo cognitivo. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas do módulo: Altura: 100 cm, Largura: 60 cm, Profundidade: 50 cm Deverá conter no mínimo 04 (quatro) atividades cognitivas integradas, tais como: Painel de encaixe com formas geométricas (mín. 04 peças); Trilho ou labirinto deslizante; Elemento giratório ou engrenagem manual; Sistema de associação de cores ou números. Estrutura estável, com base antiderrapante e resistência ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. SmartTots X. Equipamento lúdico-pedagógico multifuncional destinado à estimulação precoce, promovendo desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, percepção sensorial, raciocínio lógico, linguagem e interação social. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV, ou em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

	resistência ou pintura atóxica. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e base estável com sapatas antiderrapantes. Dimensões mínimas: Altura: 95 cm, Largura: 80 cm, Profundidade: 60 cm. Deverá conter no mínimo 05 (cinco) atividades integradas, tais como: Painel de encaixe com formas geométricas (mín. 04 peças); Elementos giratórios ou engrenagens manuais; Trilho ou labirinto deslizante; Sistema de abertura e fechamento; Painel sensorial com diferentes texturas. Estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente escolar, acabamento lavável e atóxico. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Royal Tots. Equipamento lúdico-pedagógico multifuncional destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, percepção sensorial, raciocínio lógico e estímulo cognitivo em crianças da primeira infância. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e pigmentação atóxica, ou em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e base estável com sapatas antiderrapantes. Dimensões mínimas: Altura: 100 cm, Largura: 90 cm, Profundidade: 70 cm. Deverá conter no mínimo 05 (cinco) atividades interativas integradas, tais como: Painel de encaixe com formas geométricas (mín. 04 peças); Trilhos ou labirintos deslizantes; Elementos giratórios ou manipuláveis; Sistema de abertura e fechamento; Painéis sensoriais com diferentes texturas e cores. Estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente escolar, com acabamento lavável e atóxico. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. MobiLearn. Equipamento lúdico-pedagógico móvel destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, raciocínio lógico, percepção visual, estímulo sensorial e interação social, indicado para uso em ambientes educacionais. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Base equipada com 04 rodízios giratórios de no mínimo 2", sendo pelo menos 02 com sistema de trava, garantindo mobilidade e estabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 100 cm, Largura: 80 cm, Profundidade: 60 cm. Deverá conter no mínimo 05 (cinco) atividades interativas integradas, tais como: Painel de encaixe com formas geométricas (mín. 04 peças); Trilho ou labirinto deslizante; Elementos giratórios ou engrenagens manuais; Sistema de associação de cores, números ou figuras; Compartimento inferior para armazenamento de materiais. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Power Tool Play. Equipamento lúdico-pedagógico temático destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, percepção espacial, criatividade e habilidades manipulativas, simulando bancada de ferramentas em ambiente seguro e educativo. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 100 cm, Largura: 90 cm, Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: 01 bancada funcional com superfície mínima de 70 x 40 cm; Painel vertical perfurado ou com encaixes para ferramentas; Conjunto mínimo de 06 acessórios simulados (ex.: martelo, chave, parafusos grandes, engrenagens ou peças de montagem), confeccionados em plástico resistente e atóxico; Sistema de encaixe e fixação de peças de tamanho seguro (sem partes pequenas destacáveis). Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

ou equivalente), possuir acabamento lavável e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Giga Tanker Rig. Equipamento lúdico-recreativo temático de grande porte, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, agilidade, interação social e estímulo à imaginação, indicado para uso em ambiente escolar e recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e pigmentação atóxica, associado a estrutura tubular em aço carbono com diâmetro mínimo de 1½” (38 mm) e espessura mínima de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Fixadores galvanizados, bordas arredondadas e acabamento lavável. Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 300 cm, Largura: 200 cm, Altura: 190 cm. Deverá conter no mínimo 05 (cinco) elementos funcionais integrados, tais como: Plataforma elevada com superfície antiderrapante (mín. 70 x 70 cm); Escada de acesso ou módulo de escalada; Painel interativo temático com elementos móveis; Área inferior para passagem ou circuito funcional; Elemento lúdico adicional (ex.: volante giratório, túnel ou módulo de travessia). Capacidade mínima de carga: 150 kg distribuídos. Estrutura com base estável e possibilidade de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. VortexSpeed. Equipamento lúdico-recreativo destinado ao desenvolvimento da agilidade, coordenação motora ampla, velocidade de reação e orientação espacial, indicado para atividades psicomotoras em ambiente escolar e recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV, ou em aço carbono com diâmetro mínimo de 1¼” (32 mm) e espessura mínima de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas do conjunto: Comprimento: 250 cm. Largura: 120 cm. Altura: 150 cm. Deverá conter no mínimo 04 (quatro) elementos funcionais integrados, tais como: Módulo de passagem ou túnel (mín. 80 cm de comprimento); Arcos ou obstáculos sequenciais para transposição; Área de deslocamento delimitada; Elemento de estímulo visual ou sonoro mecânico (não elétrico). Capacidade mínima de carga: 120 kg distribuídos. Estrutura estável, com possibilidade de fixação ao solo quando aplicável. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Titan Escavador. Equipamento lúdico-recreativo temático tipo escavadeira, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, força controlada, noção espacial e estímulo à imaginação, indicado para uso em ambiente escolar e recreativo. Estrutura principal confeccionada em aço carbono com espessura mínima de 2,00 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Assento anatômico em polietileno ou plástico injetado de alta resistência, com bordas arredondadas e fixadores embutidos. Dimensões mínimas: Comprimento total (braço estendido): 180 cm. Largura da base: 60 cm. Altura total: 120 cm. Altura do assento: 40 cm. Deverá conter: Braço articulado com no mínimo 02 pontos de articulação mecânica; Pá frontal metálica ou em polietileno reforçado; Sistema de giro lateral mínimo de 180°; Base fixa com sistema de ancoragem ao solo. Capacidade mínima de carga no assento: 80 kg. Estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente externo. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Terra Force. Equipamento lúdico-recreativo de grande porte destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, força controlada, equilíbrio, resistência física e interação social,		
---	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

indicado para uso em ambiente escolar e áreas recreativas. Estrutura confeccionada em aço carbono com diâmetro mínimo de 1½" (38 mm) e espessura mínima de parede de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, podendo conter componentes em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Fixadores galvanizados, extremidades com tampas de proteção e bordas arredondadas. Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 280 cm, Largura: 200 cm, Altura: 190 cm. Deverá conter no mínimo 05 (cinco) elementos funcionais integrados, tais como: Plataforma elevada com superfície antiderrapante (mín. 70 x 70 cm); Escada de acesso ou módulo de escalada; Barras horizontais para apoio ou travessia; Área inferior para passagem ou circuito funcional; Elemento interativo mecânico (ex.: volante, alavanca ou painel móvel). Capacidade mínima de carga: 150 kg distribuídos. Estrutura com base estável e sistema de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Track Rider Rural. Equipamento lúdico-recreativo temático destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, noção espacial e interação social, indicado para uso em ambiente escolar e áreas recreativas. Estrutura confeccionada em aço carbono com diâmetro mínimo de 1½" (38 mm) e espessura mínima de parede de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, podendo conter componentes em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e pigmentação atóxica. Fixadores galvanizados, extremidades protegidas e bordas arredondadas. Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 300 cm. Largura: 120 cm. Altura: 180 cm. Deverá conter no mínimo: Sistema de trilho aéreo ou guia linear com extensão mínima de 250 cm; Carrinho ou assento deslizante com pegadores ergonômicos; Plataforma de acesso com superfície antiderrapante (mín. 60 x 60 cm); Sistema de parada amortecida nas extremidades do trilho. Capacidade mínima de carga: 100 kg. Estrutura com base estável e sistema de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Fire Truck Didático. Equipamento lúdico-pedagógico temático tipo caminhão de bombeiro, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla e fina, imaginação, socialização e estímulo cognitivo, indicado para uso em ambiente escolar e recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e pigmentação atóxica, podendo conter reforços estruturais em aço carbono com espessura mínima de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Comprimento: 220 cm. Largura: 120 cm. Altura: 150 cm. Deverá conter no mínimo: Plataforma interna ou área de acesso; Painel interativo com volante giratório e elementos móveis; Escada lateral ou módulo de acesso; Elementos decorativos temáticos integrados à estrutura; Área de passagem ou compartimento interno. Capacidade mínima de carga: 120 kg distribuídos. Estrutura com base estável e possibilidade de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. VX-9 Off Road. Equipamento lúdico-recreativo temático destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, agilidade, percepção espacial e interação social, indicado para uso em ambiente escolar e áreas recreativas. Estrutura confeccionada em aço carbono com diâmetro mínimo de 1½" (38 mm) e espessura mínima de parede de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, associado a componentes em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e	
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

pigmentação atóxica. Fixadores galvanizados, bordas arredondadas e acabamento lavável. Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 260 cm. Largura: 180 cm. Altura: 170 cm. Deverá conter no mínimo: Plataforma elevada com superfície antiderrapante (mín. 70 x 70 cm); Escada ou módulo de escalada; Painel interativo com volante ou elementos móveis; Área inferior para passagem ou circuito funcional; Elementos temáticos integrados à estrutura. Capacidade mínima de carga: 150 kg distribuídos. Estrutura com base estável e possibilidade de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Road Master. Equipamento lúdico-recreativo multifuncional destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, noção espacial e interação social, indicado para uso em ambiente escolar e áreas recreativas. Estrutura confeccionada em aço carbono com diâmetro mínimo de 1½” (38 mm) e espessura mínima de parede de 1,50 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, podendo conter componentes em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e pigmentação atóxica. Fixadores galvanizados, bordas arredondadas e acabamento lavável. Dimensões mínimas da estrutura montada: Comprimento: 280 cm. Largura: 200 cm. Altura: 180 cm. Deverá conter no mínimo: Plataforma elevada com superfície antiderrapante (mín. 70 x 70 cm); Escada ou módulo de escalada; Painel interativo com elementos móveis; Área inferior para passagem ou circuito funcional; Elemento temático integrado à estrutura. Capacidade mínima de carga: 150 kg distribuídos. Estrutura com base estável e sistema de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Aurora Belle. Equipamento lúdico-pedagógico temático destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, estímulo sensorial, imaginação, linguagem e interação social, indicado para uso em ambiente escolar e recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, com proteção UV e pigmentação atóxica, ou em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Comprimento: 200 cm. Largura: 150 cm. Altura: 170 cm. Deverá conter no mínimo: Plataforma interna com superfície antiderrapante (mín. 60 x 60 cm); Escada ou módulo de acesso; Painel interativo com elementos móveis ou sensoriais; Área de passagem ou compartimento interno; Elementos decorativos temáticos integrados à estrutura. Capacidade mínima de carga: 120 kg distribuídos. Estrutura com base estável e possibilidade de fixação ao solo quando necessário. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Baby Splash XB. Equipamento lúdico-recreativo destinado a atividades sensoriais com água, promovendo desenvolvimento da coordenação motora, percepção tátil, estímulo cognitivo e interação social, indicado para uso supervisionado em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, atóxico, resistente à umidade, impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, superfícies lisas e laváveis, com sistema de escoamento de água. Dimensões mínimas: Comprimento: 120 cm. Largura: 80 cm. Altura: 60 cm. Deverá conter no mínimo: Reservatório ou cuba com profundidade máxima de 25 cm; Sistema de drenagem inferior com tampa rosqueável ou válvula; No mínimo 03 acessórios interativos (ex.: pás, recipientes, rodas d'água ou engrenagens hidráulicas); Base estável com sapatas antiderrapantes. Capacidade volumétrica mínima: 80 litros. Estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente úmido. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

	aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Baby Splash XN. Equipamento lúdico-recreativo destinado a atividades sensoriais com água, promovendo desenvolvimento da coordenação motora, percepção tátil, estímulo cognitivo e interação social, indicado para uso supervisionado em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, atóxico, resistente à umidade, impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, superfícies lisas e laváveis, com sistema de escoamento de água. Dimensões mínimas: Comprimento: 120 cm. Largura: 80 cm. Altura: 60 cm. Deverá conter no mínimo: Reservatório ou cuba com profundidade máxima de 25 cm; Sistema de drenagem inferior com tampa rosqueável ou válvula; No mínimo 03 acessórios interativos (ex.: pás, recipientes, rodas d'água ou engrenagens hidráulicas); Base estável com sapatas antiderrapantes. Capacidade volumétrica mínima: 80 litros. Estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente úmido. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Mega Market Pro. Equipamento lúdico-pedagógico temático tipo mercado/supermercado, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, noções matemáticas básicas, socialização e estímulo à imaginação, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 120 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 60 cm. Deverá conter no mínimo: Balcão frontal com superfície mínima de 80 x 40 cm; Prateleiras internas ou laterais (mín. 03 níveis); Painel superior temático; Caixa registradora simulada ou painel interativo; Conjunto mínimo de 10 acessórios simulados (ex.: embalagens educativas, cédulas ou moedas plásticas de grande dimensão, cestinha). Estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente escolar, com base estável e cantos protegidos. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Runway Recipes. Equipamento lúdico-pedagógico temático tipo cozinha experimental, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, criatividade, noções de sequência lógica, interação social e estímulo à imaginação, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 110 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Bancada funcional com superfície mínima de 80 x 40 cm; Simulação de cooktop ou fogão com botões giratórios; Pia simulada com cuba integrada; Forno ou compartimento com porta articulada; Conjunto mínimo de 08 acessórios simulados (ex.: panelas plásticas, utensílios de grande dimensão e alimentos cenográficos). Estrutura estável, resistente ao uso contínuo em ambiente escolar, com base antiderrapante. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. MasterCookery. Equipamento lúdico-pedagógico temático tipo cozinha profissional infantil, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, criatividade, raciocínio lógico, noções de organização e interação social, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores	
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 120 cm. Largura: 110 cm. Profundidade: 55 cm. Deverá conter no mínimo: Bancada funcional com superfície mínima de 90 x 45 cm; Simulação de fogão/cooktop com botões giratórios; Forno com porta articulada e visor; Pia com cuba integrada; Prateleiras ou nichos superiores (mín. 02 níveis); Conjunto mínimo de 10 acessórios simulados de grande dimensão (painéis, utensílios e alimentos cenográficos). Estrutura estável, resistente ao uso contínuo em ambiente escolar, com base antiderrapante. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. MedPlayII. Equipamento lúdico-pedagógico temático tipo estação médica infantil, destinado ao desenvolvimento da imaginação, coordenação motora fina, habilidades socioemocionais e compreensão básica de cuidados com a saúde, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF/MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência ou pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 115 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 45 cm. Deverá conter no mínimo: Bancada ou painel clínico com elementos ilustrativos; 01 maca ou leito simulado com comprimento mínimo de 70 cm; 01 armário ou nicho organizador com porta articulada; Painel interativo com simuladores (ex.: estetoscópio fixo, termômetro ilustrativo ou monitor cenográfico); Conjunto mínimo de 08 acessórios médicos simulados em plástico resistente e atóxico. Estrutura estável, resistente ao uso contínuo em ambiente escolar, com base antiderrapante. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Cognituga. Equipamento lúdico-pedagógico multifuncional com design temático, destinado ao desenvolvimento cognitivo, coordenação motora fina e ampla, percepção visual, raciocínio lógico e estímulos sensoriais, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, com proteção UV e alta resistência a impactos, ou em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica. Bordas arredondadas, cantos protegidos e fixadores embutidos. Dimensões mínimas: Comprimento: 100 cm. Largura: 60 cm. Altura: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painéis laterais com atividades de encaixe geométrico (mín. 04 formas); Labirinto aramado superior com no mínimo 05 peças deslizantes; Elementos giratórios ou discos interativos (mín. 03 unidades); Compartimento interno ou cavidade funcional integrada ao corpo do equipamento. Estrutura estável, base antiderrapante, resistente ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. DidactiOrb. Equipamento lúdico-pedagógico em formato esférico ou semi-esférico, destinado ao estímulo do desenvolvimento cognitivo, coordenação motora fina, percepção tátil, raciocínio lógico e exploração sensorial, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, com proteção UV, resistente a impactos e atóxico, ou estrutura combinada com MDF de espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Diâmetro total: 60 cm. Altura: 55 cm. Deverá conter no mínimo: Painéis integrados com atividades de encaixe geométrico (mín. 04 formas); Elementos giratórios ou discos interativos (mín. 03 unidades); Labirinto ou trilho de deslocamento com peças deslizantes (mín. 05 peças); Área sensorial com diferentes texturas ou relevos táteis. Base estável e antiderrapante, adequada para uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou	
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. SmarTBall. Equipamento lúdico-esportivo multifuncional em formato esférico, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, percepção espacial e estímulo psicomotor, indicado para uso em ambiente escolar e atividades recreativas orientadas. Estrutura confeccionada em PVC vinílico reforçado ou borracha sintética de alta resistência, com espessura mínima de 2,5 mm, material atóxico, lavável e resistente a impactos e deformações. Superfície com textura antiderrapante e sistema de válvula de segurança embutida. Dimensões mínimas: Diâmetro: 65 cm (inflada). Capacidade mínima de carga estática: 100 kg. Deverá apresentar: Sistema de inflagem com válvula reforçada; Superfície com relevos ou textura para melhor aderência; Material flexível com alta durabilidade e resistência ao uso contínuo. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança aplicáveis a brinquedos e materiais recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Cubo Cognitivo. Equipamento lúdico-pedagógico multifuncional em formato cúbico, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, raciocínio lógico, discriminação de formas e estímulos sensoriais, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 60 cm. Largura: 60 cm. Profundidade: 60 cm. Deverá conter no mínimo: 05 faces com atividades distintas; 01 face com encaixe geométrico (mín. 05 formas); 01 face com labirinto aramado ou trilho com peças deslizantes; 01 face com elementos giratórios (mín. 03 discos); 01 face com painéis deslizantes ou engrenagens interativas; 01 face com atividade sensorial (texturas ou relevos). Base estável e antiderrapante, adequada para uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. TinyNest. Equipamento lúdico-pedagógico tipo casinha/ninho interativo, destinado ao estímulo da imaginação, desenvolvimento socioemocional, coordenação motora e organização espacial, indicado para uso em ambiente escolar, especialmente na educação infantil. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, com proteção UV e alta resistência a impactos, ou em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura total: 130 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 100 cm. Deverá conter no mínimo: 01 porta articulada com sistema abre-fecha; 02 janelas vazadas ou com painéis móveis; Painel interativo interno ou externo com elementos lúdicos (mín. 03 atividades simples); Espaço interno livre para acomodação de no mínimo 02 crianças simultaneamente. Estrutura estável, base antiderrapante, resistente ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Happy Tots. Equipamento lúdico-pedagógico multifuncional destinado ao desenvolvimento psicomotor, coordenação motora ampla e fina, percepção sensorial, interação social e estímulo cognitivo, indicado para uso em ambiente escolar, especialmente na educação infantil. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, com proteção UV e alta resistência a impactos, ou em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 100 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painel frontal com atividades interativas (mín. 04 funções distintas); Elementos giratórios ou deslizantes (mín. 03 unidades); Área de encaixe	
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

geométrico (mín. 05 formas); Componentes sensoriais com diferentes texturas ou relevos. Estrutura estável, base antiderrapante e resistente ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Figura Flux. Equipamento lúdico-pedagógico interativo destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, raciocínio lógico, noções de sequência e estímulo sensorial, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 90 cm. Largura: 60 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Painel com sistema de trilhos ou canais de fluxo para deslocamento de peças (mín. 03 percursos distintos); Conjunto mínimo de 06 peças móveis ou deslizantes; Elementos de encaixe geométrico (mín. 04 formas); Componentes giratórios ou interativos (mín. 02 unidades). Estrutura estável, com base antiderrapante e adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Smart Clock Educativo VI. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao ensino das noções de tempo, horas, minutos, períodos do dia e sequência temporal, promovendo o desenvolvimento do raciocínio lógico, coordenação motora fina e percepção visual, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Diâmetro do painel principal: 60 cm. Altura total (com base ou suporte): 100 cm. Profundidade da base: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Mostrador analógico com numeração completa (1 a 12); Ponteiros móveis independentes (hora e minuto), com sistema de fixação reforçado; Sistema complementar de identificação de períodos (manhã, tarde e noite) ou calendário ilustrativo integrado; Elementos interativos adicionais (mín. 03 componentes móveis ou deslizantes). Estrutura estável, com base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. FunMath 1-9. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento das habilidades matemáticas iniciais, reconhecimento numérico (1 a 9), contagem, associação número-quantidade, raciocínio lógico e coordenação motora fina, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 90 cm. Largura: 70 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Painel com numerais de 1 a 9 em relevo ou peças móveis; Sistema de encaixe ou correspondência numérica (mín. 09 peças); Elementos deslizantes ou contadores para associação quantidade-número; Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Superfície Seleção de Formas. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, discriminação de formas, raciocínio lógico e estímulo sensorial, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 60 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Painel com encaixes para formas geométricas (mín. 06 peças destacáveis); Elementos deslizantes ou giratórios para associação de cores e formas; Sistema de identificação visual para correspondência de formas; Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Método Ação e Reação. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, percepção de causa e efeito, coordenação motora fina e ampla, além do estímulo sensorial e cognitivo, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 70 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painéis ou circuitos com mecanismos de ação e reação (mín. 03 tipos de interações); Elementos giratórios, deslizantes ou acionáveis manualmente; Peças de encaixe ou percurso (mín. 05 unidades); Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual e tátil. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Equilíbrio Infantil. Equipamento lúdico-recreativo destinado ao desenvolvimento do equilíbrio, coordenação motora ampla, força, agilidade e percepção espacial, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em madeira maciça ou MDF/MDP com espessura mínima de 18 mm, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Superfícies antiderrapantes nos módulos de contato com os pés. Dimensões mínimas: Comprimento total do circuito: 250 cm. Largura mínima dos módulos de apoio: 25 cm. Altura máxima: 40 cm. Deverá conter no mínimo: 03 módulos distintos de equilíbrio (ex.: rampas, pontes, plataformas); Elementos de travessia com superfícies antiderrapantes; Estrutura modular interligável para formar circuito contínuo; Possibilidade de fixação ao solo ou sobre superfície estável. Capacidade mínima de carga: 50 kg por módulo. Estrutura adequada para uso seguro e contínuo em crianças. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Conjunto de Componentes Multicoloridos. Kit lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, discriminação de cores, raciocínio lógico, criatividade e habilidades de encaixe, indicado para uso em ambiente escolar. Componentes confeccionados em plástico atóxico de alta resistência, polietileno ou polipropileno com espessura mínima de 3 mm, resistentes a impactos e desgaste, laváveis e seguros para manuseio infantil. Bordas arredondadas, sem partes cortantes ou destacáveis que ofereçam risco. Dimensões mínimas dos componentes: Peças de encaixe ou blocos: 5 a 10 cm de comprimento/largura/altura, adaptados à manipulação infantil; Quantidade mínima de peças: 50 unidades; Cores variadas (mín. 5 cores diferentes) para estímulo visual. Deverá conter no mínimo: Blocos de formas geométricas variadas (quadrado, círculo, triângulo, retângulo); Elementos interconectáveis ou encaixáveis; Componentes de diferentes texturas e relevos para estímulo sensorial; Armazenamento em



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

recipiente seguro e resistente. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Composição Artística. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da criatividade, coordenação motora fina, percepção visual, discriminação de cores, raciocínio lógico e habilidades artísticas, indicado para uso em ambiente escolar, oficinas de arte ou educação infantil. Estrutura principal confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 80 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painel ou superfície de composição para atividades artísticas; Elementos interativos móveis (mín. 05 peças); Espaço para encaixe de diferentes materiais artísticos (blocos, formas, cores); Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual; Possibilidade de integração com outros módulos pedagógicos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e materiais pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Tabuleiro Interativo IV. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, percepção visual, discriminação de cores e formas, e estímulo cognitivo, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 70 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Tabuleiro principal com elementos móveis ou deslizantes (mín. 05 unidades); Peças de encaixe ou painéis interativos (mín. 08 peças); Componentes giratórios, sliders ou trilhos para manipulação; Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual e sensorial; Possibilidade de integração com outros módulos pedagógicos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. FormaPlay X. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, discriminação de formas e cores, raciocínio lógico e criatividade, indicado para uso em ambiente escolar, especialmente na educação infantil. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV, ou em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 60 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Painel com atividades de encaixe de formas geométricas (mín. 06 peças); Elementos giratórios ou deslizantes (mín. 03 unidades); Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual e tátil; Sistema modular ou integrável com outros equipamentos pedagógicos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Conjunto de Ação e Estratégia Corporal. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, força, agilidade, percepção espacial e habilidades de estratégia, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar	
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

ou recreativo. Estrutura confeccionada em madeira maciça ou MDF/MDP com espessura mínima de 18 mm, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Superfícies antiderrapantes nos módulos de contato com os pés ou mãos. Dimensões mínimas do conjunto: Comprimento total: 250 cm. Largura mínima dos módulos de apoio: 25 cm. Altura máxima: 50 cm. Deverá conter no mínimo: 04 módulos distintos de atividades corporais (ex.: plataformas, rampas, obstáculos, barras); Elementos para exercícios de equilíbrio e coordenação; Componentes interativos que incentivem estratégia e tomada de decisão; Estrutura modular interligável formando circuito contínuo. Capacidade mínima de carga: 50 kg por módulo. Estrutura adequada para uso seguro e contínuo em crianças. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Desafio de Soletração e Memória. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, memória visual, percepção cognitiva, raciocínio lógico e habilidades linguísticas, indicado para uso em ambiente escolar, especialmente na educação infantil e séries iniciais. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 70 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Painel com letras destacáveis ou encaixáveis para formação de palavras; Elementos de memória visual (mín. 10 pares de peças para associação); Componentes deslizantes, giratórios ou móveis para interação; Cores contrastantes para estímulo visual e atração do usuário. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Identidade e Raciocínio. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, percepção visual, discriminação de cores e formas, reconhecimento de padrões e habilidades cognitivas, indicado para uso em ambiente escolar, especialmente na educação infantil. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 70 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Painel com elementos de identificação e associação (mín. 05 tipos de atividades); Peças de encaixe ou deslizantes para reconhecimento de padrões (mín. 10 unidades); Componentes giratórios, interativos ou móveis (mín. 03 unidades); Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual e tátil. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Adivinhação e Performance. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção cognitiva, criatividade, habilidades de comunicação, expressão corporal e raciocínio lógico, indicado para uso em ambiente escolar e atividades de teatro ou recreação. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 80 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painel interativo		
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

com elementos de adivinhação (mín. 05 peças móveis ou deslizantes); Componentes para atividades de performance e dramatização (ex.: portas articuladas, molduras, peças giratórias); Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual; Espaço para manipulação individual ou em grupo. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Empreendedorismo. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, tomada de decisão, coordenação motora fina, percepção visual, criatividade e habilidades socioemocionais, indicado para uso em ambiente escolar e atividades de simulação de negócios ou mercado. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 80 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painel interativo com atividades de simulação de negócios (mín. 05 funções distintas); Elementos móveis, deslizantes ou giratórios (mín. 08 unidades); Compartimentos para organização de materiais ou recursos simulados; Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual e cognitivo. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Entretenimento e Curiosidades. equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção cognitiva, raciocínio lógico, curiosidade científica, estímulo sensorial e criatividade, indicado para uso em ambiente escolar e atividades recreativas. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 80 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painéis com elementos interativos de exploração e curiosidade (mín. 05 funções distintas); Componentes móveis, deslizantes ou giratórios (mín. 08 unidades); Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual, tátil e cognitivo; Espaço para manipulação individual ou em grupo. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema Interativo de Aventura e Suspense. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, raciocínio lógico, percepção visual e espacial, criatividade, estímulo sensorial e habilidades de tomada de decisão, indicado para uso em ambiente escolar e recreativo. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 100 cm. Largura: 120 cm. Profundidade: 60 cm. Deverá conter no mínimo: Painéis interativos com mecanismos de ação e reação (mín. 05 funções distintas); Componentes móveis, deslizantes ou giratórios (mín. 08 unidades); Elementos de estímulo visual, tátil e sensorial; Espaço para interação individual ou em grupo, incentivando exploração e raciocínio estratégico. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos e
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema de Tabuleiro Multifuncional. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, percepção visual, discriminação de cores e formas, memória, criatividade e habilidades cognitivas, indicado para uso em ambiente escolar. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 70 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Tabuleiro principal com múltiplas atividades interativas (mín. 05 funções distintas); Peças de encaixe, giratórias ou deslizantes (mín. 10 unidades); Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual, tátil e cognitivo; Possibilidade de integração com outros módulos pedagógicos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Instrumento Musical de Percussão para Crianças. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, percepção auditiva, ritmo, senso musical, criatividade e habilidades socioemocionais, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em madeira maciça ou MDF com espessura mínima de 15 mm, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com acabamento seguro. Superfícies lisas ou com texturas adequadas, bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 40 cm. Largura: 60 cm. Profundidade: 30 cm. Deverá conter no mínimo: Superfícies sonoras ou tambores com diferentes tons (mín. 03 variações sonoras); Componentes adicionais de percussão (ex.: baquetas, chocalhos ou xilofone integrado); Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual e auditivo; Estrutura estável, segura para manipulação por crianças. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos e instrumentos musicais infantis (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. LilyTunes. Equipamento lúdico-pedagógico musical destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, percepção auditiva, ritmo, criatividade, expressão corporal e habilidades socioemocionais, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV, ou em madeira maciça/MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com pintura atóxica e acabamento seguro. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e superfícies laváveis. Dimensões mínimas: Altura: 50 cm. Largura: 70 cm. Profundidade: 35 cm. Deverá conter no mínimo: Superfícies sonoras ou instrumentos integrados (mín. 03 tipos de sons distintos); Componentes móveis ou interativos (ex.: baquetas, teclas, chocalhos); Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual e auditivo; Estrutura estável e segura para manipulação infantil. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e instrumentos musicais infantis (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema EchoKids. Equipamento lúdico-pedagógico interativo destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, percepção auditiva, linguagem, criatividade, memória e habilidades cognitivas, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV, ou em MDF com espessura		
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

mínima de 15 mm, revestido com pintura atóxica e acabamento seguro. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e superfícies laváveis. Dimensões mínimas: Altura: 60 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 40 cm. Deverá conter no mínimo: Módulos com superfícies sonoras ou interativas (mín. 03 tipos de estímulos auditivos); Componentes móveis, deslizantes ou giratórios para manipulação infantil; Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual e auditivo; Estrutura estável e segura para uso contínuo. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos e interativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema com Cordas Reais. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla e fina, força, equilíbrio, percepção tátil, habilidades sensoriais e criatividade, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em madeira maciça ou MDF/MDP com espessura mínima de 18 mm, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Cordas confeccionadas em fibra sintética de alta resistência, não tóxicas e seguras para manuseio infantil. Dimensões mínimas: Altura total: 120 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 60 cm. Comprimento mínimo das cordas: 150 cm. Deverá conter no mínimo: 03 cordas interativas para escalada, deslizamento ou atividades de tração; Estrutura de suporte estável e base antiderrapante; Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual; Sistema seguro para fixação das cordas e prevenção de acidentes. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Super Pinos Precisão e Diversão. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, percepção visual, raciocínio lógico, precisão manual e habilidades de planejamento, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV, ou em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com pintura atóxica e acabamento seguro. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e superfícies laváveis. Dimensões mínimas: Altura da base: 10 cm. Largura da base: 80 cm. Profundidade da base: 40 cm. Altura mínima dos pinos: 25 cm. Deverá conter no mínimo: Conjunto de pinos móveis ou destacáveis (mín. 10 unidades); Área de lançamento ou trilho de percurso para treinamento de precisão; Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual; Estrutura estável e segura para uso infantil contínuo. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos e recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Conjunto Matemático Educativo Divertido Grande. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático, coordenação motora fina, percepção visual, contagem, reconhecimento numérico, associação quantidade-número e estímulo cognitivo, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar. Componentes confeccionados em plástico atóxico de alta resistência, polietileno ou polipropileno com espessura mínima de 3 mm, resistentes a impactos e desgaste, laváveis e seguros para manipulação infantil. Bordas arredondadas, sem partes cortantes ou destacáveis que ofereçam risco. Dimensões mínimas do conjunto: Peças unitárias: 5 a 10 cm de comprimento/largura/altura; Base ou painel educativo: 80 cm (largura) x 60 cm (altura) x 40 cm (profundidade); Quantidade mínima de peças: 50 unidades; Cores variadas (mín. 5 cores diferentes) para estímulo visual. Deverá conter no mínimo: Números e símbolos matemáticos destacáveis; Blocos ou peças de encaixe para contagem e operações básicas; Elementos para associação de quantidade e cor; Armazenamento seguro em recipiente resistente ou painel fixo. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Baby Colorido Lig Encaixe. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, discriminação de cores e formas, raciocínio lógico e criatividade, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar. Componentes confeccionados em plástico atóxico de alta resistência, polietileno ou polipropileno com espessura mínima de 3 mm, resistentes a impactos e desgaste, laváveis e seguros para manipulação infantil. Bordas arredondadas, sem partes cortantes ou destacáveis que ofereçam risco. Dimensões mínimas do conjunto: Peças unitárias: 5 a 8 cm de comprimento/largura/altura; Quantidade mínima de peças: 30 unidades; Cores variadas (mín. 5 cores diferentes) para estímulo visual. Deverá conter no mínimo: Peças interconectáveis ou encaixáveis para construção de formas; Elementos de diferentes texturas e relevos para estímulo sensorial; Possibilidade de montagem modular e criação de estruturas diversas; Armazenamento seguro em recipiente resistente ou caixa organizadora. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema Artístico de Modelagem A5. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, criatividade, percepção tátil e visual, habilidades artísticas e expressão individual, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou oficinas de arte. Estrutura principal confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 60 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Superfície de modelagem adequada para massinha, argila ou outros materiais seguros; Elementos interativos ou moldes para criação de formas (mín. 5 unidades); Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual e sensorial; Espaço para armazenamento seguro de materiais artísticos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos e materiais de expressão artística (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema Artístico de Modelagem A8. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, criatividade, percepção tátil e visual, habilidades artísticas e expressão individual, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou oficinas de arte. Estrutura principal confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 80 cm. Largura: 100 cm. Profundidade: 60 cm. Deverá conter no mínimo: Superfície de modelagem adequada para massinha, argila ou outros materiais seguros; Elementos interativos ou moldes para criação de formas (mín. 8 unidades); Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual e sensorial; Espaço para armazenamento seguro de materiais artísticos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos e materiais de expressão artística (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Componente de Atividade Aeróbica. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora ampla, resistência física, equilíbrio, agilidade, força e percepção espacial, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou	
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

	recreativo. Estrutura confeccionada em madeira maciça ou MDF/MDP com espessura mínima de 18 mm, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos, atóxico e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Superfícies antiderrapantes nos pontos de contato. Dimensões mínimas: Altura: 40 cm. Largura: 60 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Módulos para exercícios aeróbicos (ex.: plataformas, rampas ou barras); Elementos que incentivem salto, corrida ou equilíbrio; Componentes coloridos e contrastantes para estímulo visual; Estrutura estável, segura e adequada ao uso contínuo por crianças. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos e equipamentos recreativos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sistema Pedagógico de Estratégia e Solução. Equipamento lúdico-pedagógico destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, tomada de decisão, coordenação motora fina, percepção visual, planejamento estratégico e habilidades cognitivas, indicado para crianças em idade pré-escolar e uso em ambiente escolar ou recreativo. Estrutura confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido com laminado melamínico de alta resistência e pintura atóxica, ou em polietileno rotomoldado (PEAD/PEMD) com espessura mínima de 4 mm, resistente a impactos e com proteção UV. Bordas arredondadas, fixadores embutidos e acabamento lavável. Dimensões mínimas: Altura: 70 cm. Largura: 90 cm. Profundidade: 50 cm. Deverá conter no mínimo: Painéis com atividades de estratégia e resolução de problemas (mín. 05 funções distintas); Componentes móveis, deslizantes ou giratórios (mín. 08 unidades); Elementos coloridos e contrastantes para estímulo visual e cognitivo; Possibilidade de integração com outros módulos pedagógicos. Estrutura estável, base antiderrapante, adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Produto deverá atender às normas brasileiras de segurança vigentes aplicáveis a brinquedos pedagógicos (ABNT NBR NM 300 ou equivalente) e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.		
	TOTAL GERAL		



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de Kits Educativos Prontos para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal Governador Luiz Rocha visa alcançar os seguintes resultados:

Economicidade:

A solução maximiza o custo-benefício ao adquirir materiais em volume, possibilitando negociações mais vantajosas e redução de custos unitários. A padronização dos kits evita gastos adicionais com personalização e desenvolvimento de materiais específicos.

Otimização de recursos:

A alocação eficiente de recursos humanos é promovida pela redução do tempo necessário para a preparação de materiais pedagógicos, permitindo que os profissionais se concentrem em atividades de maior valor agregado. Os recursos financeiros são otimizados pela eliminação de despesas redundantes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

pelo uso racional dos materiais adquiridos.

Eficiência e eficácia:

A melhoria na prestação dos serviços ocorre por meio da disponibilização imediata de materiais adequados, facilitando a implementação de programas educativos. A racionalização dos processos é alcançada pela simplificação das etapas de aquisição e distribuição dos kits. O alcance dos objetivos da contratação é garantido pela adequação dos materiais às necessidades identificadas.

Indicadores ou metas mensuráveis:

- Redução de 20% no tempo de preparação de atividades pedagógicas.
- Diminuição de 15% nos custos relacionados à aquisição de materiais educativos.
- Aumento de 25% na satisfação dos profissionais da saúde com os materiais fornecidos.
- Melhoria de 30% na eficácia das campanhas educativas, medida por meio de pesquisas de feedback.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução de aquisição de Kits Educativos Prontos, é essencial garantir que os espaços onde esses materiais serão utilizados estejam adequadamente preparados. Isso pode incluir a adaptação de salas de aula ou ambientes de treinamento para acomodar os kits, assegurando que haja espaço suficiente para o armazenamento e uso dos materiais. Além disso, é importante verificar se a infraestrutura elétrica e de iluminação é adequada para suportar o uso dos kits, especialmente se eles incluírem componentes eletrônicos ou audiovisuais.

Outra providência crucial é a capacitação técnica dos servidores que irão utilizar ou gerenciar os kits educativos. Isso pode envolver treinamentos específicos para garantir que os funcionários saibam como operar os materiais de forma eficaz e segura, maximizando o potencial educativo dos kits. A capacitação deve ser planejada de forma a abranger todos os aspectos técnicos e pedagógicos relevantes, assegurando que os objetivos educacionais da secretaria de saúde sejam plenamente alcançados.

Por fim, é necessário verificar se há necessidade de licenças ou autorizações específicas para o uso dos kits, especialmente se eles incluírem materiais que possam ser regulados, como softwares educativos ou equipamentos eletrônicos. Além disso, é importante garantir que todos os materiais complementares necessários para o uso dos kits, como manuais de instrução ou componentes adicionais, estejam disponíveis e acessíveis aos usuários. Essas providências garantirão que a solução escolhida seja implementada de maneira eficiente e eficaz, atendendo plenamente às necessidades da secretaria de saúde.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida para a aquisição de Kits Educativos Prontos pela Prefeitura Municipal Governador Luiz Rocha não apresenta dependência com outras contratações. Os kits são autossuficientes e projetados para uso imediato, sem a necessidade de serviços adicionais ou insumos complementares para sua funcionalidade plena.

Os kits educativos prontos são desenvolvidos para serem utilizados de forma independente, contendo todos os materiais necessários para seu propósito pedagógico. Não há necessidade de manutenção específica, peças de reposição ou adequações prediais para sua implementação. Assim, a solução é completa em si mesma, garantindo que as necessidades da secretaria de saúde sejam atendidas sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000



IMPACTOS AMBIENTAIS

Para essa ETP não será mapeado impactos ambientais. A aquisição de kits educativos prontos, destinados a suprir necessidades da secretaria de saúde, não envolve processos produtivos ou operacionais que causem impactos ambientais significativos. Assim, o levantamento de impactos ambientais não é necessário, pois a solução não implica em atividades que alterem o meio ambiente local ou regional.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Governador Luiz Rocha - MA, 09 de Setembro de 2026

ROMARIO ANDRADE DOS SANTOS
Setor de compras e planejamento